ANNO LXXIII — Sexta-feira — 16 de Julho de 1897 — NUMERO 156

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Julho, ás 5 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 15 minutos da noute).

Trata o governo de organisar juntas de alistamento militar.

— Dos alumnos, hontem desligados da Escola de Sargentos irão os de 14 e 15 annos para a armada e os de 16 a 18 para Matto-Grosso.

— Sabe o governo que em França nas rodas officiaes, combate-se o tratado de arbitramento, sobre fundamento de que o contestado pertence áquella nação.

— Chegou aqui o ministro da Republica Argentina.

— O senador Porciuncula passou sem novidade em seu estado.

Dizem os medicos que a febre desappareceu, e será prompto o restabelecimento.

— A Camara votou, que o presidente reclamasse por providencias contra a coacção, que soffre em Campos o deputado Nilo Peçanha.

— O governo não tem noticias a respeito de Canudos.

Rio de Janeiro, 14 de Julho, ás 11 horas e 05 minutos do dia (recebido na estação ás 4 horas e 05 minutos da tarde).

Depois do combate de Cocorobó, continuaram outros diarios e constantes, impedindo a marcha da columna do general Savaget e forçando á investida e tomadas de todos os postos occupados pelos jagunços até Canudos com sacrificios de centenas de vidas.

No dia 26 o coronel Carlos Telles tomou a vangarda, podendo apenas avançar meia legua, dando admiraveis cargas de bayoneta.

Tem officiaes e soldados desenvolvido verdadeiro heroismo, pois passaram 4 dias sem comer e quasi tambem sem beber; e o coronel com extraordinaria intrepidez pernoitou na baixa de Macambira.

Houve grandes perdas em sua brigada, que foi a mais soffredora no combate de Cocorobó.

No dia 27 fez o coronel Pantoja a vanguarda da columna que foi atacada á 2 kilometros além de Macambira, portando se o mesmo coronel com heroismo e dando vivas os soldados por occasião das cargas á bayoneta aos morros onde estavam os inimigos.

Esses voltaram ainda á 1 hora da tarde, e o combate só terminou á noite.

Por vezes em Macambira o fogo parecia descarga cerrada.

A posse do Cerro custou muitas vidas, e o coronel Pantoja só conseguio tomal-o na quarta carga a bayoneta.

Toda a estrada até avistar o reducto de Canudos ficou juncada de cadaveres, gastando-se 2 dias no transporte dos feridos para o hospital.

Ahi morreu o tenente-coronel Sucupira dando vivas á Republica, e foram feridos o coronel Virgilio Ramos e o capitão Chachá Pereira sendo forçados a deixar o combate, sob ameaça de prisão pelo coronel Carlos Telles.

Morreram tambem os alferes Severino Padilha, Rodrigues de Araujo, Felippe Nery e Marcionillo Ribeiro.

De inferiores e praças receberam ferimentos 200, e foram mortos 50.

Rio de Janeiro, 14 de Julho, ás 5 horas da tarde.

A' noite de 27 assestada a artilheria, começou ao amanhecer o bombardeio na distancia de 2500 metros do reducto.

Por 9 horas da manhã chegou recado do general Arthur Oscar pedindo soccorro, pois haviam os jagunços tomado as munições guardadas por forças policiaes. O general Savaget resolveu fazer seguir a brigada, quando chega-lhe novo recado do general em chefe dizendo-lhe estar sem munições, então retirou toda a columna em soccorro á conjunctura.

Os jagunços suppuzeram que fugiam, e no dia 28 pelas 11 horas da manhã atacaram as columnas, que fizeram a sua juncção entre vivas, declarando o general Oscar que o general Savaget salvara a primeira columna.

Ao anoitecer seguio o coronel Serra Martins com a brigada para Umburana afim de retomar as munições; o que conseguio perdendo 24 homens.

No dia 30 os jagunços atacaram as trincheiras, sendo repellidos.

— O governo recebeu telegramma do general Arthur Oscar, confirmando os factos e as mortes que noticia; e já ordenou que seguissem da Bahia para Canudos 100 muares, afim de puxarem a artilheria.

Tambem resolveu mandar os 22, 24 e 38 batalhões de infanteria sob o commando do coronel Cunha.

Esta brigada embarca amanhã em vapor especialmente destinado a este transporte, indo tambem os alumnos da Escola de Sargentos que foram desligados; e breve seguirão officiaes de artilheria.

No dia 6, em Monte Santo, ouvia-se o troar de artilheria em ataque ao comboio de viveres entre Juete e Rosario.

Os jagunços entrincheirados atacam os comboios nos caminhos, onde ficam insepultos os cadaveres e os animaes mortos.

— Em Canudos construio-se uma trincheira debaixo de fuzilaria, sendo morto o medico Alfredo Gama por causa de um tiro de canhão que retrocedeu e apanhou-o.

— No dia 3 os jagunços armados de cacetes, facões, picaretas, alavancas e machados tentaram tomar o canhão 32. A força deixou-os approximar, fez-lhes fogo depois e matou a grande numero dos mesmos.

— A estrada de ferro da Bahia a S. Francisco offereceu transporte gratuito para os feridos.

As ambulancias da Bahia preparam hospitaes de sangue no Arsenal de Guerra e em 2 salões e 4 salas da Faculdade de Medicina.

— Favella é um planato de 20 metros de largura e 100 de extensão.

Perto ha uma ponte que acha-se guardada por forças.

Rio de Janeiro, 14 de Julho, ao meio dia (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos).

Regressou de S. Paulo o general Glycerio, tendo importante recepção.

Da redacção do *Republica* fallou elle ao povo, affirmando não ser exacto ter-se declarado jacobino, fazendo todavia justiça em reconhecer que são patriotas.

Fallaram outros, fechando o Dr. Manoel Victorino, que externou ter no seu governo provado poder se governar com elementos radicaes e conservadores, accrescentando que nunca acceitaria legado que viesse pela violencia, e quando esse legado era por agora mortalha, sendo que por tal preço não contribuiria para cessar a crise medonha, que a incapacidade creou e a perfidia engrandeceu.

Rio de Janeiro 14 de Julho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 45 minutos da noute).

Consta entre feridos está o capitão Joaquim José de Aguiar, sendo morto o tenente coronel Sucupira, por uma bala, quando já destroçados os jagunços, soltava elle um viva á Republica.

—A colonia franceza festeja a data de hoje.

— Na eleição da presidencia do Estado do Rio foi completa a victoria dos governistas.

— A maioria da imprensa de S Paulo condemna a conducta do general Glycerio.

Seu manifesto continúa a provocar muitos protestos em S. Paulo e em outros Estados.

O partido que no Pará em principio parecia ser lhe favoravel, á vista do manifesto tem mudado de linguagem, constando tambem a desapprovação do Barão de Traipú em Alagôas, e do governador do Ceará, onde de dia a dia perde terreno aquelle chefe.

Rio de Janeiro, 14 de Julho, ás 4 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas da noite).

Commandará o coronel Philomeno a brigada que segue para a Bahia, indo á frente do 22 o coronel Thomaz Gonçalves, apezar de doente.

— Muitos officiaes têm renunciado as licenças em cujo gozo estavam para seguirem tambem.

— Em Carmo e Bagagem, no Estado de Minas, os indios Affonsos fazem incursões nos povoados proximos.

Rio de Janeiro, 15 de Julho, aos 30 minutos depois de meio dia (recebido na estação ás 3 horas e 10 minutos da tarde).

Está nomeado o general Girard para commandar a divisão que segue para a Bahia, embarcando hoje no paquete *Itaperuna* o 24.

O general, o 22 e o 38 partem amanhã no paquete *Brazil*, que além delles leva 700 barracas de soldados, 100 officiaes e 5 milhões de tiros.

— O encarregado de negocios da Italia foi transferido para Buenos-Ayres, vindo para esta capital o conde Antonelli.

— Consta que o conselheiro Antonio Ennes parte em Setembro para Lisbôa, vindo para aqui o conselheiro Augusto de Castilho.

— Na Camara hoje levantou o Sr Glycerio questão a proposito da emissão de vinte mil contos não autorisada e feita pelo Sr. Rodrigues Alves.

— O partido governista publicará manifesto conservador progressista acceitando idéas expendidas na Bahia pelo conselheiro Ruy Barbosa.

— O coronel Tromposki ficou no commando da Escola Militar.

Rio de Janeiro, 15 de Julho, ás 12 horas e 10 minutos do dia (recebido na estação ás 2 horas e 52 minutos da tarde).

Telegramma da Bahia diz que o general Arthur Oscar pedio ao governador d'alli para mandar guarnecer os povoados de Juete e Rosario, afim de impedir que alli se refugiem os jagunços.

A força de policia bahiana junta ao contingente da mesma força vinda de Sergipe e chegado hontem, vai seguir para aquelles pontos.

— Em Geremoabo estão 126 soldados da columna Savaget, atacados de febre palustre, já existindo em Monte Santo 230 enfermos.

— Em breve seguirá para Bahia o 2.º regimento de artilheria.

AVULSO

Penedo, 14 de Julho.

Chegou aqui o deputado Euclides Matta, sendo recebido estrepitosamente, e alvo das mais significativas manifestações populares e das mais solemnes provas de solidariedade dos chefes e amigos locaes pela sua correcta attitude no Congresso Nacional.

Continuam os festejos e manifestações ao mesmo deputado Dr. Euclides Matta; e se prolongarão até domingo proximo.

Saudações.

Redacção do *Penedo*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1897

A fome na Africa

Este anno não só sobre a India, como tambem sobre a Africa Austral, o maior dos flagellos, aquelle que os progressos da civilisação moderna com a sua pujança e os seus grandes recursos por uma vez pareceram banir, a fome, tem feito as maiores devastações, lá onde a actividade do europeu plantou os germens de uma sociedade nova no meio de populações selvagens.

Orange, o Transval, republica dos Boers têm em torno de si os quadros hediondos da grande calamidade, sem que podessem impedir que elles se desenrolassem com todas as suas negras cores; com estas cores horridas das estorsões da morte, quando as leis physiologicas da vida são atacadas nos seus elementos fundamentaes, porque suspendeu-se o processo da assimilação e desassimilação do qual depende a conservação do organismo, e todas as suas funcções. Morrer milhares de pessôas porque a natureza rompeu o pacto absoluto, ou imposto pelas suas proprias condições, com o homem, é certamente horroroso, uma destas anormalidades da ordem physica, que em épocas diversas têm flagellado os povos, e que hoje no esplendor da moderna civilisação, surge como um hediondo expectro, revelando que a actividade do homem desenvolvida como uma força creadora para assegurar-lhe o seu imperio sobre o mundo e o meio exterior, não póde ainda destruil-a, ou eliminal-a dentre os males physicos que affligem a especie humana.

E isso faz lembrar a grande necessidade das estradas de ferro, cortando os aridos desertos, onde pequenas povoações disseminadas luctam constantemente com as inclemencias da natureza, a aridez do solo, em épocas determinadas, sobre os ardores do sol dos tropicos.

As estradas de ferro são para as nações como um grande arteria que alimenta-as, fortifica-as, e preserva-as do entorpecimento que a deficiencia do movimento circulatorio do seu apparelho economico póde produzir, é a unica arma com que póde ser combatido este mal traçoeiro que dizima populações, e sepulta milhares de individuos depois dos mais horrendos soffrimentos, convertendo-os em horrendos esqueletos, em novos expectros, que gritam misericordia, no meio desta inclemencia que não se abala de uma natureza abrazada, e que suffoca o germen da vida como se fora um immenso tumulo.

Uma grande parte da zona da Africa Austral foi este anno dominada por uma secca extraordinaria, a aridez do solo africano augmentou consideravelmente, e negou a uma grande população todos os productos; os cereaes extinguiram-se quasi, e as plantas ainda existentes e que medraram, foram devoradas pelos gafanhotos qual uma nova praga, como a que, segundo a tradicção Biblica, devastou o Egypto; e como se isso não fosse ainda bastante para o supplicio dos negros africanos devorados pela fome, reduzidos a esqueletos, conservando apenas as proporções naturaes da cabeça, que entretanto pareciam anormaes ou monstruosas em vista da exiguidade do corpo, em que os proprios ossos estreitaram-se; a peste bovina manifestou-se e propagou-se com uma tal rapidez, que rebanhos inteiros pereciam, e eram encontrados em deploravel estado nos desertos onde procuravam o pasto.

Tornou-se mister a isolação da molestia que já propagava-se em um extensa zona, e todos animaes encontrados entre o Zambêse e os Estados civilisados do sul, eram fuzilados segundo a ordem do governo do Transval.

E assim a privação da carne veio augmentar a afflicção dos indigenas, e aggravar as devastações da fome.

Esta coincidencia da secca e da apparição de grande quantidade de gafanhotos devorando todas as plantas, que podiam ser aproveitadas para a alimentação, com a peste bovina, foi uma verdadeira catastrophe.

Parecia que a natureza morria, e tudo em torno della succumbia, e só o insecto devastador triumphava.

O sacco de farinha era vendido por 250 francos, ou mais de tresentos mil réis da nossa moeda, a libra de assucar por 3 francos 75, um ovo por 3 francos 75, e só se vendia por muito favor aos que achavam-se gravemente doentes.

O leite e a carne desappareceram totalmente.

E a carestia, a falta de todas as substancias alimenticias, augmentaram progressivamente, de modo a chegar-se a uma privação absoluta, e aos ultimos extremos da miseria, vindo a calamidade chegar ao seu apogeu.

Em Novembro do anno findo o milho que custava 10 ou 15 francos, passou a ser vendido por 150 francos, e em Dezembro por 200 francos.

O governo do Transval para soccorrer a população, fez compra de consideravel quantidade de milho nos Estados Unidos da America, porém foram baldados os seus esforços, ou insignificantes resultados poderam colher.

Não existem estradas de ferro no Transval que communiquem a republica dos Boers com o interior, occupado pelas tribus africanas collocadas em tão dolorosa situação.

Os viveres são conduzidos em carros puxados por dez ou desesseis bois, estes animaes faltam, pois têm sido victimados em grande quantidade, uns pela peste e outros fuzilados.

A epizootia, que ao lado da secca devasta aquellas zonas, não é considerada pelos indigenas, no meio das suas afflicções, como um facto real, dizem ser um invento dos europeus que pretendem matal-os pela fome.

Alguns fizeram já este singular raciocinio; a rainha Victoria querendo fazer estradas de ferro na republica dos Boers, e estes não tendo consentido, ella introduzio a peste bovina no paiz, afim de obrigal-os pela fome a consentir na construcção daquellas estradas.

As revoltas manifestaram-se em diversas localidades, reagindo contra o fuzilamento dos animaes, que no pensar dos indigenas entregues ao desespero, é a execução do plano sinistro de fazel-o morrer pela fome.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Julho de 1897.

Fielden Brothers, pedindo para ser escripturada no quadro da divida passiva a quantia de 1:011$600 importancia do gaz consumido no Gymnasio durante os mezes de Fevereiro a Novembro de 1896.—Deferido nos termos do officio expedido hoje á Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, requerendo para que seja ordenado o pagamento de 170$300, importancia do gaz consumido no Gymnasio nos mezes de Fevereiro e Março ultimos.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director geral interino da Secretaria da Fazenda.

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo, requerendo 15 dias de licença, sem ordenado.—Como requer.

Wenceslão Pinto de Paiva, guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, requerendo tres mezes de licença com o seu respectivo ordenado, para tratar de sua saúde.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Paulino Augusto Siqueira, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, requerendo 30 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado correspondente a duas terças partes dos vencimentos.

Manoel do Carmo Almeida, requerendo para lhe ser entregue a quantia de 2:000$, que como caução depositou no Thesouro do Estado, visto ter terminado o seu contracto com o Governo do Estado, para o fornecimento dos artigos necessarios ao serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, durante o exercicio de 1896 a 1897.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Thomaz Times Junior, competentemente autorisado, requerendo concessão do Theatro Santa Izabel por todo o mez de Agosto do corrente anno, afim de n'elle trabalhar, no referido periodo a Companhia de Operêtas Tomba, da Empreza Tomba.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

João Baptista de Meira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

O porteiro,
C Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Julho de 1897.

Henrique de Morgan Snell, pedindo certidão.—Como requer.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas por conta do Estado, na importancia de 48$540.—Attendida, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Herminia Pereira do Nascimento Teixeira, pedindo retirada da Escola Frei Caneca dos seus dous filhos Thomaz e Nestor.—Attendida, nos termos do officio desta data ao Dr. Director geral da Escola Industrial Frei Caneca.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 2 de Junho de 1897

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1º districto, os predios ns. 33 (1· andar) da rua do Dr. Feitosa e 59 da rua dos Guararapes.

Pelo Dr. Commissario do 3· districto, o predio n. 4 do Corredor do Bispo.

Teixeira & Miranda, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

— 4 —

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1· districto, os predios ns. 35 (loja) da rua do Visconde de Itaparica e 56 (1· andar) da rua de Domingos José Martins.

Pelo Dr Commissario do 2· districto, o predio n. 49 da rua de S. João.

Pelo Dr Commissario do 3· districto, o predio n. 174 da rua do Visconde de Albuquerque.

— 5 —

Caldas & C., Castro Maia & C. e Figueiredo Costa & C., pedindo para mandar examinar café —Ao Dr. Ajudante para examinar.

— 7 —

Costa Lima & C., pedindo para mandar examinar café. — Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3· districto, os predios ns 64 da rua da Gloria e 31 da rua do Rosario da Bôa-Vista.

— 8 —

João Fernandes de Almeida & C, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1· districto, o predio n 3 A da rua do Marquez de Olinda.

Pelo Dr. Commissario do 3· districto, os predios ns. 1 e 64 da rua do Visconde de Albuquerque.

Pelo Dr. Commissario do 3· districto foi multado em 20$000 o proprietario do predio n. 32 da rua do Aragão, por infracção do art. 39 A do Regulamento de Hygiene.

— 9 —

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados;

Pelo Dr. Commissario do 1· districto, os predios ns. 44 da rua de Lomas Valentinas e 26 (loja) da rua do Fogo.

Pelo Dr. Commissario do 2· districto, o predio n. 5 da rua dos Açouguinhos.

— 10 —

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1· districto, os predios ns. 30 (1 andar) da rua do Barão de Lucena e 1 (1· andar) da travessa do Duque de Caxias

Pelo Dr. Commissario do 2· districto, os predios ns. 161 da rua do Marquez do Herval e 46 da rua de Lomas Valentinas.

— 11 —

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2 districto, os predios ns. 261 H e 216 da rua Imperial e 31 da rua do Jardim.

Pelo Dr. Commissario do 3· districto, o predio n. 35 da rua da Conceição

Pelo Dr. Commissario do 1· districto, os predios ns. 1 (1.· andar) da travessa do Carmo e 36 da rua Domingos José Martins.

— Dia 12 —

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.· districto o predio n. 53 da rua das Flores.

Pelo Dr. Commissario do 2.· districto, o predio n. 127 da rua Imperial.

Pelo Dr. Commissario do 4.· districto, o predio n. 11 da rua de Agostinho Bezerra.

— Dia 14 —

Lopes Alheiro, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

— Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.· districto, os predios ns. 35 da rua de S. João e 250 da rua do Coronel Sussuna.

— Dia 15 —

Amorim Fernandes & C, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

— Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.· districto, o predio n. 44 1.· andar da rua do Bom Jesus.

Pelo Dr. Commissario do 4.· districto o predio n. 62 da rua dos Cuararapes.

— Dia 16 —

Joaquim Guedes Valente, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Pelo Dr. Commissario do 5.· districto foi multado em 20$000, o proprietario do deposito n. 26 á rua do Commercio (em Olinda) por infracção do art. 4 A do Regulamento de Hygiene.

— Dia 18

Caldas & C, Guimarães & Valente pedindo para mandar examinar café. — Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.· districto, os predios ns. 12 da rua da Concordia e 73 (2.· andar) da rua do Visconde de Inhaúma.

— Dia 19 —

Antonio Soares & C, Victorino, Silva & C, Domingues Irmãos, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado:

Pelo Dr Commissario do 2.· districto, o predio n. 19 da travessa do Dique.

Pelo mesmo Dr. Commissario foi multado o proprietario do predio n. 131 da rua Imperial em 20$000, por infracção do art. 39 A do Regulamento de Hygiene.

— 21 —

Figueiredo Costa & C. e Fraga Rocha & C., pedindo para mandar examinar café—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 47 da rua da Ponte Velha.

Pelo mesmo Dr. Commissario foi multado o proprietario do predio n. 8 da rua da Mangueira, em 20$000, por infracção do art. 39 A do Regulamento de Hygiene.

Francisco d'Azevedo & C., pedindo para mandar examinar no laboratorio chimico deste Estado um tecido.—Ao Laboratorio para ser examinado.

— 22 —

Joaquim Ferreira de Carvalho & C. e João Fernandes d'Almeida & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Sr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, o predio n. 50 da travessa da Concordia.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, o predio n 3 do becco do Lima.

— 23 —

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, foi considerado em condições hygienicas o predio n. 29 da rua Vital de Negreiros.

— 25 —

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, foi considerado em condições hygienicas afim de ser habitado o predio n. 81 da rua Imperial.

— 26 —

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, os predios ns 137 da rua do Coronel Suassuna, 261 H e 263 da rua Imperial.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, o predio n. 50 da rua dos Pires.

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, o predio n. 13 da travessa da Baixa-Verde.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, foi multado em 20$000 o proprietario do predio n. 1 da rua de S. Gonçalo, por infracção do art. 30 A do Regulamento de Hygiene.

— 28 —

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, os predios ns. 12 da rua da Cadeia e 37 da rua 24 de Maio.

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o predio n. 131 da rua do Coronel Suassuna.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, o predio n. 20 da rua 7 de Setembro.

— 30 —

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto foram intimados os Srs. Gaspar José de Mello e João Romão Soares de Carvalho, o 1.º a não torrar café dentro de casa, visto ser isso incommodo aos moradores do 1.º andar e o 2.º a mandar concertar o tecto do quarto que fica ao fundo do predio n. 23 da rua Direita e ladrilhar o quintal, sendo tambem necessario para as boas condições do predio que seja demolida a parede externa do quintal acima referido, ficando os mesmos, na falta de cumprimento da presente, sujeitos ás penas da lei.

O official,
Miguel N. Vianna.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 15 de Julho de 1897

José Soares de Lemos.—Certifique-se.

Luiz M... de Siqueira. Ao Sr. Collector de Canhotinho para seu conhecimento.

Carlos Antonio de Araujo.—Ao Sr. Collector de Olinda para seu conhecimento.

José Carneiro de Sá Barretto e Julita Martins da Silva Guimarães.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Emilia Vieira de Barros e outros e João Baptista Bezerra de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Thomaz Cantuaria de Barros.—A' Secção do Contencioso para annotar.

Moreira & C., Pedro da Silva Gusmão, Manoel Marcelino de Paes Barreto, Rita Amalia da Silva, Umbelina Emilia de Souza Barbosa, Trajano Ernesto Nicandro Cavalcante, Companhia do Limoeiro, João Ferreira da Costa, Arthur Gonçalves Guimarães e Zeferino Nicoláo José Ferreira.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 12 de Julho de 1897

Carlos Antonio de Araujo, pedindo baixa do imposto de decima de sua casa em caixão, á Estrada Nova de Beberibe n. 1.—Indeferido, em vista das informações.

João Baptista Bezerra de Mello e João de Souza Costa, collector e escrivão de Iguarassú.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios do Inspector da Alfandega sobre os recursos de Pedro da Silva Gusmão e de Moreira & C.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 13 —

Arthur Antero de Medeiros, 3.º official da Recebedoria, pedindo prorogação da licença em cujo gozo se acha.—Concedo mais 2 mezes com ordenado.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Julho de 1897

Luiz Vernet.—Deferido.

João Mayrink dos Santos Cavalcante.—Certifique-se.

Francisco Joaquim Cavalcante, Francisco das Chagas Ribeiro.—Informe a 2.ª Secção.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.—Informe a 2.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarãe.

QUARTEL DO COMMANDO DO 7.º BATALHÃO DE INFANTERIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 15 DE JULHO DE 1897.

Ordem do dia n. 5

Para conhecimento dos officiaes e praças, sob meu commando interino, faço publico que, em 13 do corrente, fez a promessa do estylo e tomou posse do posto para que foi nomeado, por decreto do Exm. Sr. Presidente da Republica de 18 de Outubro de 1895, o capitão da 3.ª companhia deste batalhão Irinêo Henrique Cardim.

Manoel Thomaz de Souza,
Major-fiscal commandante interino.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Ainda no dia 24 não houve sessão, por falta de numero. Da ordem do dia consta a 2ª discussão do orçamento do exterior.

— Ainda a 25 não houve sessão, por falta de numero, tendo comparecido apenas 69 deputados. A ordem do dia continúa sendo a mesma

— Tendo comparecido apenas 30 deputados, não houve sessão ainda hoje.

— A sessão de 28 começou pela ordem do dia, ficando o expediente para o fim. Estava annunciada a 2ª discussão do orçamento do exterior e o Sr. Coelho Cintra requereu o adiamento do debate por 24 horas, allegando não terem sido distribuidas pelo poder executivo. Respondeu o Sr. Arthur Rios, presidente, que as tabellas explicativas haviam sido distribuidas a alguns deputados e remettidas aos demais pelo correio da Camara.

Como o Sr. Coelho Cintra insistisse na affirmação de que os deputados não receberam as tabellas, o Sr. Paulino Junior pedio a palavra e declarou que ellas eram desnecessarias, visto como o orçamento que vai ser votado, é o mesmo que foi approvado no anno passado, accrescido de uma verba nova destinada á manutenção da legação do Japão, creada por lei ordinaria. Feita a votação do requerimento de adiamento, foram contados 60 votos a favor e 33 contra, verificando-se não haver numero no recinto. Feita, porém, a chamada, responderam 112 deputados, renovando o Sr. Cintra o seu requerimento, desta vez approvado por 74 votos contra 34. Foi adiada a discussão, distribuindo-se no mesmo dia as tabellas aos deputados que não as havia recebido.

Seguio-se a discussão do projecto, que autorisa o governo a abrir o credito especial de 111:096$500 para pagamento de vencimentos dos officiaes que reverteram á effectividade do serviço do exercito e da armada, pela revogação dos decretos de 7 e 12 de Abril de 1897. O Sr. Plinio Casado, deputado pelo Rio Grande do Sul, combateu o projecto, manifestando-se pelo pagamento apenas ao marechal Almeida Barreto, que foi o unico que obteve sentença favoravel do poder competente— o judiciario. O Sr. Serzedello Correa justificou o seu voto favoravel ao projecto, e o Sr. Barbosa Lima declarou votar contra, fazendo a proposito um discurso vehemente de opposição ao presidente da Republica.

Encerrado o debate, o Sr. José Mariano perguntou se no caso de ser rejeitado o projecto mandando pagar a todos os officiaes reintegrados, ficaria ou não prejudicado o projecto primitivo, relativo ao general Almeida Barreto, que obteve sentença favoravel do Supremo Tribunal de Justiça. Respondeu o Sr. Presidente que, desde que a Camara approvou um substitutivo, o projecto primitivo desappareceu. O Sr. Glycerio declarou pensar que a discussão especial a que foi sujeito esse projecto, não é autorisada pelo art. 131 do regimento, que só trata de emendas ou artigos additivos e não de substitutivos; mas o Sr. Presidente justificou-os declarando por sua vez que a emenda substitutiva embora, era ampliativa e carecia de uma discussão especial em face mesmo do art 131 do regimento.

Resultado: não houve numero no momento e a votação ficou adiada depois da competente chamada.

Passou-se no expediente, tomando a palavra em primeiro lugar o Sr. Barros Franco Junior, que fez a apologia dos serviços do inolvidavel marechal Floriano, quér quando suffocou a revolta, quér quando implantou entre nós o espirito da nossa nacionalidade. S. Exc. concluio apresentando um requerimento com 74 assignaturas, pedindo a nomeação de uma commissão de 21 membros, representando os 20 Estados e o Districto Federal, para, em nome da Camara, comparecer á commemoração civica do passamento do marechal Floriano. Outrosim, requereu que a 29 não houvesse sessão pelo mesmo motivo, approvando a Camara unanimemente o requerimento.

A commissão nomeada compõe-se dos Srs Barros Franco Junior, Carlos Marcellino, Matta Bacellar, Eduardo de Berredo, Anysio de Abreu, Ildefonso Lima, Augusto Severo, Trindade, Martins Junior, Rocha Cavalcante, Rodrigues Doria, Paula Guimarães, Galdino Loreto, José Murtinho, Antero Botelho, Casimiro da Rocha, Hermenegildo de Moraes, Caracciolo, Brasilio da Luz, Francisco Tolentino e Guilion.

O Sr. Paula Ramos requereu que o governo lhe informe se é exacto que pretende adquirir a estrada de ferro da Empreza de Melhoramentos do Brazil, porque quantia e se pretende administrar.

O Sr. Amorim Figueira tambem mandou á mesa um requerimento de informações.

O Sr. Rodolpho Paixão justificou um projecto que visa melhorar as condições do corpo sanitario do exercito

Ficou para ser julgado objecto de deliberação este projecto e aquelles requerimentos deixaram de ser votados, por falta de numero no momento.

Por ultimo, fallou o general Glycerio, a proposito de espionagem do Dr. Manoel Victorino.

Como o governo houvesse sido por diversos oradores atacado, ás vezes com vehemencia, sem que um só deputado da maioria pedisse a palavra para defendel-o, mesmo em apartes, o Sr. Glycerio começou salientando que as accusações corriam á revelia e que os amigos do governo nem estavam presentes para defendel-o. S. Exc disse não estranhar o facto, porque teve de defender o Sr. Prudente de Moraes durante perto de tres annos, e sabe bem quanto é difficil essa tarefa quasi sobrehumana, porque os que nella se deviam agora empenhar não querem, como S. Exc, arrostar com a impopularidade.

Justificando a ausencia da defesa dos amigos do governo, quando elle está sendo tão atacado, o Sr. Glycerio preveniu-os de que essa ausencia vai custar-lhes a mais crespa reprimenda! O assumpto que o levou á tribuna foi o da espionagem feita pela policia com relação á pessoa do Sr. Vice-Presidente da Republica. Lamentou o illustre deputado que o governo assim procedesse, lançando a suspeita sobre a pessoa do homem que amanhã póde ser chamado a occupar a cadeira presidencial! Não é digno, não e serio que se mande um secreta espionar o illustre presidente do Senado, no intuito de verificar se elle emprega o seu tempo em conspirar contra a ordem legal, ou melhor, no intuito occulto de lançar a desconfiança sobre o caracter e sobre a conducta do vice-presidente da Republica!

O Sr. Glycerio disse conhecer ha annos já o grão de suspeita que afflige o Sr. Presidente da Republica; já teve occasião de intervir junto da autoridade policial no sentido de obter a retirada do secreta, que, nos ermos de Cambuquira, atormentava os ultimos momentos do glorioso marechal Floriano!

Cita ainda o Sr. Glycerio a cumplicidade da policia nos attentados de que foram victimas alguns deputados—ameaçados até na sua vida quando cahio na Camara a amnystia ampla. Nessa occasião, accrescentou o orador, o Sr. Presidente da Republica nem se moveu e ficou com o espirito tranquillo diante do principio da autoridade do poder legislativo!

Terminando, o Sr. Glycerio aconselhou os republicanos que dissentem da politica do Sr. Prudente de Moraes, a se manterem firmes e abroquelados dentro da Constituição, porque visivelmente o intuito dos adversarios do partido ora em opposição é fazer acreditar que esse partido conspira contra o poder constituido, afim de tornal-o suspeito á opinião nacional.

O deputado paulista confessava-se completamente solidario com o Sr. Dr. Manoel Victorino na affronta que lhe fez o governo do Sr. Presidente da Republica, e, como prova do sentimento por essa fórma manifestado, mandava á mesa um requerimento de informações sobre o assumpto.

O requerimento dizia assim:

" Requeiro que por intermedio da mesa se solicite a seguinte informação:

Quaes as providencias que o Sr. Presidente da Republica ordenou no sentido de fazer cessar o constrangimento da espionagem policial a que tem estado sujeito o Sr. Vice-Presidente da Republica!

Sala das sessões, etc.—*Glycerio.*"

A votação desse requerimento de informações, ficou adiada, e levantou-se a sessão.

RELIGIÃO

A Virgem do Carmello

Louvemos hoje á Maria por ser chegada a aurora do dia em que a igreja canta os seus louvores; glorifiquemos o seu titulo de Soberana Princeza dos Anjos e o de Auxiliadora dos Christãos.

Genuflexemos com gaudio diante do seu magestoso e deslumbrante altar onde ardem hoje em profusão os bordados cirios e a grande fumarada do cheiroso thymiama sóbe até junto do throno do adorabilissimo Deus tres vezes santo!

E' junto ao precioso e riquissimo escabéllo de Maria que devemos soltar n'esse jacimo uma prece em honra ás suas acrysoladas virtudes!

Rompa já a monotonia desse dia, a harmonia mais doce e suave do mundo, em honra ás suas sublimes e altanadas prerogativas!

Rosas odoriferas, jasmins e açucenas bellas e mimosas incensae com os vossos perfumes o templo da Virgem, a predilecta das concepções do amor da Trilogia Santissima!

Nesse grandioso dia em que toda a christandade rende culto á Virgem, com a invocação de Nossa Senhora do Carmo, vamos abrir espaço para fallar das suas grandezas e prerogativas o douto e sapiente Victor Marchal:

« De todas as creaturas, é Maria é a mais agradavel ao Senhor, não só como filha do eterno Pai, mãi do divino Filho, espósa do Espirito-Santo, mas tambem como o mais acabado typo de todas as bellezas, de todas as graças e de todas as virtudes. D'ella póde Deus dizer, contemplando-a amorosa em complascencia:

Tota pulchra es, et macula non est in te.
Sois toda bella e não ha macula em vós.

« Ouvindo suas supplicas, elle se compraz em prestar homenagem ás suas virtudes, bem como a seu titulo de mãi e quer recompensar, sobretudo, sua incomparavel humildade.

« Para medir a humildade de Maria, fôra mistér medir sua grandeza; para medir sua grandeza, fôra mistér comprehender as sublimes prerogativas de que se vio accumulada; a prodigiosa fecundidade que resultou para o Céo e para a terra destes admiraveis privilegios, e o realce que ella a tudo isto deu pela cooperação gloriosa de suas voluntarias immolações.

« E que direi eu de suas prerogativas? Ao passo que Deus costuma distribuir suas graças sempre com medida, e, ás vezes, com parcimonia, para com Maria não conheceu medida. Seu coração é um vaso de predilecção que se enche e transborda com os jorros de perenne complascencia que nelle derrama o Altissimo:

Ave Maria, gratia plena.
Salve oh Maria cheia de graça.

« Ao passo que toda a creatura paga, ao nascer, ao espirito do mal um tributo que humilha, Maria por sua Conceição Immaculada, vê-se isenta de tal humilhação

Que ventura! esta rainha gloriosa, esta Virgem incomparavel é nossa mãi! »

**

Maria é a boa protectora dos christãos, é a branca e alva nuvem que apagam todas as preoccupações sinistras da humanidade, é o broquel da verdadeira felicidade, é a columna de luz semelhante a dos hebreus, que nos conduz aos esplendores do Santo Paraiso, é a risonha e festiva aurora que surge sempre dissipando a noute tenebrosa do peccado, é luzido sol que não teme eclypse, é a lua magestosa e bella que derrama sempre a sua luz prateada das consolações, é a harmonia doce que nos inspira o amor de pureza, é o orvalho matutino da fortaleza de nossa alma, é o pharol luminoso dos nautas deste oceano encapellado e escabroso mundo, é a primavera feliz e ditosa da nossa existencia, é o espelho limpidissimo de candura, é o azul constellado das delicias humanas, é o Céo da nossa inspiração, é a palavra deleitavel produzida pelo amoravel coração dos Supremo Gerarcha, é a rosa rubicunda da manhã que embalsama o vasto jardim da igreja, é a belleza das virgens, é o nectar delicioso que gera o espirito de santidade é a preciosa perola que enriquece o Céo, é o amor, é pureza, é a virtude, é em uma palavra a nota mais doce escapada das harmonias celicas.

**

Fallem agora de Maria os Santos Padres:

S Germano:

" Maria, sois o celeste orvalho que suavisaes minhas penas, sois: mãi de um Deus, que tem tanta bondade e tanto amor aos homens; elle é seu pai, e vos tem estabelecido sua mãi.

" Sois Soberana do universo, vós sois a nossa alegria, o nosso amparo e a nossa defensa.

" O' Virgem sempre pura! toda poderosa como sois para Deus, para salvar os peccadores e consolar os afflictos, tambem para vos compadecer de nossas miserias, não tendes necessidade de outra recommendação, porque sois a Mãi de misericordia por excellencia.

S. Bernardo:

" O' Santissima e amabilissima Maria! não póde a bocca pronunciar o vosso nome sem que o coração se sinta inflamado de amor para comvosco; e todos aquelles que vos amam, não pódem pensar em vós sem se sentirem animados a amar-vos sempre mais.

S. André de Creta:

" O' Maria cheia de graça! o Senhor é comvosco! eu vos saúdo, oh causa da nossa alegria por quem a sentença da nossa condemnação foi revogada e mudada num juizo de benção!

" Vós sois verdadeiramente bemdicta entre todas as mulheres, pois que vós fostes a unica escolhida para ser mãi do vosso Creador. Todas as nações vos chamam bemaventurada.

Santo Ildefonso:

" O' minha Soberana, ó Mãi do meu Salvador! vós sois bemaventurada entre todas as mulheres, pura entre todas as virgens, Rainha de todas as creaturas. Todas as nações vos chamam bemaventurada por excellencia; fazei que eu publique vossas grandezas, quanto me seja possivel publical-as.

Santo Anselmo:

" Sois a Rainha do Céo e da terra; interessai-vos, ó Maria cheia de misericordia, em fazer-nos gozar daquelle bem ineffavel, pelo qual um Deus Salvador quiz encerrar-se nove mezes em vossas castissimas entranhas.

S Pedro Damião:

" Quanto mais sois poderosa, mais sois misericordiosa, principalmente para com os filhos afflictos que recorrem a vós:

Santo Athanasio:

" E' a vós ó nossa Soberana, é a vós que Deus concede toda a qualidade de graças; chamam-vos por excellencia CHEIA DE GRAÇA, porque fostes accumulada das graças do Espirito-Santo, que desceu sobre vós!

Santo Ephrem:

" Oh Virgem por excellencia, toda pura, toda immaculada, fostes elevada acima de todos os santos, sois o refugio dos peccadores e a esperança dos justos.

Santo Affonso Maria de Liguorio:

" Sois entre todas as creaturas a que amaes melhor a Jesus!

" Em substancia, diz ainda das grandezas de Maria, o escriptor francez Louis Veuillot:

" Com Maria, apparece no mundo uma nova belleza. E' a Virgem, a Mãi, a Santa, a Martyr; é a Amiga; é uma cousa maior; é a perfeição da humildade.

"Possuia todas as virtudes, e unia-as em perfeita harmonia, de tal fórma, que a formosura do rosto não excedia, era mais que a expressão da santidade tornada visivel aos olhos.

" O espirito de Deus prophetisa-a em toda a parte nas Santas Escripturas".

Só a Maria, devemos invocar os auxilios de graças para o nosso summo bem, e se porém isto não fizermos, poderemos ser grandes e poderosos nesse mundo, é verdade, porém no outro não teremos nada mais que pedirmos, pois já a nossa recompensa nos foi dada nesse miseravel e profano scenario.

Diz um grande cathechista fluminense que as honras são sempre ephemeras, e depois prova com a seguinte prelecção:

" As honras são tão ephemeras, que bastavam só as suas inconstancias para nunca serem procuradas.

Quando o mundo eleva alguem, e o empina em dignidades, não é por gosto de levantal-o, senão para vel-o cahir com maior e mais ignominiosa quéda; é a aguia que leva mui alto a tartaruga, afim de derribal-a em cima da pedra; é o demonio, levando Nosso Senhor ao pinaculo do templo para vel-o descer.

Falle por experiencia desta inconstancia o imperador Vitelio acclamado com tanto enthusiasmo, e arrancado do throno com tanta ignominia, exposto na praça com as mãos atadas atraz das costas, até dar o ultimo suspiro.

" Que diria Dionisio, rei da Sicilia, expulso de seu reino e feito professor em Corintho? Que não diria Cresso rei da Lydia, que se considerava o homem mais feliz do mundo, quando se vio atado de pés e mãos para ser queimado vivo?

" Que diria um Belisario, depois de ter vencido os Godos e os Vandalos, depois de suas gloriosas coquistas da Africa e da Sicilia, reduzido á condição de mendigar, pedindo esmola na igreja de Santa Sophia, e depois nas praças publicas?

" Que não diria o grande Pompeu, aquelle consul Romano tão honrado, tão poderoso, que dizia ser bastante bater com o pé no chão para levantar legiões de soldados denodados e invenciveis, que não diria elle quando foi vencido, preso, degolado, e seu corpo lançado no mar?

" Que não diria um rei do Oriente, cujo nome não me lembra, que depois de ter vencido a 70 reis, foi tambem vencido, ficou captivo, e decepado de mãos e pés, foi lançado debaixo da mesa onde apanhava como bruto as migalhas que cahiam no chão!!!

" Que diria Pedro II, imperador do Brazil, partindo para o desterro expulso de seu throno depois de meio seculo de seu governo, sem que ninguem sahisse em sua defesa?

" Que diria, ou que dirá a princeza imperial, que em Maio de 1888 foi levada em triumpho num carro tirado a braços de homens nas ruas do Rio de Janeiro, e que em Novembro do anno seguinte, expulsa como seu pai, teve de acompanhal-o nas mesmas ruas, tomando ambos o caminho do exilio?

" Que diriam todos? senão o que disse o sabio: *Vanitas vanitatum.* Todas as honras do mundo não passam de vaidades."

**

Eis o que diz o Rvm. Diogo do Rosario da Santissima Virgem com a invocação que a Igreja hoje commemora:

" Quando o peregrino, dos lados do occidente, dirije os seus passos até a Palestina para visitar os Santos Lugares, se para alli se dirije pelos mares da Grecia e Creta, muitas leguas ainda arredado das costas da antiga Phenicia, vê ao longe, a confundir-se com o azul dos Céos, uma montanha occusando a fórma de um triangulo, que, rompendo a regularidade da linha horisontal, faz com que nella se fixem as attenções.

" Os da tripolação do navio, que já a conhecem, de barrete na mão, e com um enthusiasmo admiravel gritam —*El Carmen!* Então, segundo a narrativa de diversos viagantes, judeus e christãos, catholicos e herejes, todos se curvam rapidamente, passando pela mente as recordações, quér religiosas quér historicas, que tal montanha lhes suscita.

" O Carmello, é o prolongamento de uma cadeia de montanhas, que partindo do antigo Libano, e formando á margem direita do Jordão, fazendo uma curva vem findar no Mediterraneo em fórma de promontorio, ao sul de S. João d'Acre.

E' notavel nos fastos biblicos.

Todos que conhecem as Sagradas Escripturas se recordam que nesta montanha viera David pedir alimentos a Nabal, que lh'os recusou; e cuja mulher, Abigail, sabendo de tal recusa, e temendo a justa indignação de David, á pressa, com alguns criados, fôra ao seu encontro para lhe applacar os desejos de vingança que nutria, levando-lhe duzentos pães, dois odres de vinho, cinco alqueires de farinha, cinco carneiros cosidos, cem penduras de passas de uva, e duzentas pastas de figos seccos

" Nesses tempos era uma montanha formosa, em extremo, pela arborisação que revestia os seus flancos e summidade, o Esposo dos Canticos, quando descreve a formosura da Esposa, diz: *Caput tuum ut Carmelus.* Isaias quando se refere á gloria do Redemptor, diz que a gloria do Libano e as bellezas do Carmello e Saron lhe foram dadas.

" Hoje, porém, escalvada, mostra, e bem, que incorreu, como todas as terras da Palestina na maldição da esterilidade, como os prophetas antes haviam vaticinado:

" Comquanto habitada de tempos immemoriaes, a sua importancia religiosa parte da residencia que nella fizera Elias, alcançando com suas preces as aguas, que por tres annos não haviam humedecido a face da Palestina; considerando a Santa Igreja neste milagre, alcançado por aquelle propheta, que é o patriarcha dos Carmellitas, uma figura da Santa Virgem, que vindo com suas graças fecundar e fertilisar a humanidade, sáfara para com o seu Creador, lhe trouxera o elemento da salvação, Christo Senhor Nosso.

" Eliseu alli vivera, seguindo com outros homens pios, de quem era chefe, as pisadas de Elias: de sorte que até a vinda do Salvador do mundo aquella familia se perpetuou, conhecida geralmente pela designação de filhos do propheta.

" Os pontos de relação que justificam a denominação usada na Santa Igreja de Nossa Senhora do Carmo, ou do Monte Carmello, são, além, do prodigio de Elias, o terem os christãos dos primeiros tempos, quando perseguidos pelos judeus, buscado nella asylo; vivendo e fundindo-se com os chamados filhos do propheta, que christãos tambem eram; e orando todos em commum em uma capella, onde depois da adoração a Deus tributavam as suas venerações á memoria da dôce Virgem, que viva era: de sorte que o Carmello póde com razão gloriar-se de ser a localidade que primeiro sustentára em si um templo dedicado á Mãe de Deus. Além disto, por terem os Carmelitanos, pelas razões acima escriptas considerado a Santa Mãe de Nosso Senhor como a sua fundadora, sendo assim que os papas e congregação dos cardeaes, os tem classificado com a designação de irmãos de Nossa Senhora do Carmo.

" E sobretudo, por ter a mesma Santa Virgem adoptado taes devotos como seus muito queridos filhos, concedendo-lhe, entre muitas graças, a do escapulario, de que darei uma breve noticia.

Floresciam os carmellitas no Oriente desde os primeiros tempos do Christianismo, tendo atravessado, em seu santo retiro, as grandiosas vicissitudes por que passára á Palestina, desde esses tempos até ás cruzadas.

« O seu nome era apenas conhecido na Europa; e, falta de relações entre esses povos do Oriente com Occidente, dominados pelo poder agareno, só foram por nós conhecidos, quando com a primeira cruzada se restabeleceram de novo as communicações, interrompidas havia seculos.

« A instancias dos novos conquistadores christãos os irmãos carmellitas, sahindo da Palestina, vieram espargir-se pela Europa.

A França, Inglaterra, Italia, Portugal e Hespanha, receberam-n'os com enthusiasmo.

« Vivia então, por esses tempos, em Inglaterra, um fervoroso christão chamado Simão Stock; que, desde pequeno desejando só viver para Deus, se retirára da vida ruidosa dos povoados, buscando nos lugares desertos as doçuras da vida contemplativa.

A noticia da chegada d'esses santos varões do Oriente impressionaram-n'o a ponto de os buscar e estudar-lhes a maneira de viver.

Taes eram os indicios da santidade que apresentára, que os carmellitas resolveram envial-o ao Carmello, para na propria fonte beber a indole da sua ordem.

Visitou, pés descalços, os Santos lugares, residindo por algum tempo no Carmello, d'onde passou á Europa, tão rico de graça, que, com a sua linguagem, exemplos e milagres, inflammou a christandade do Occidente no santo amór de Nossa Senhora do Carmo.

« Eleito geral, desenvolve com muito mais intensidade o zêlo que o devorava pelo amor de Deus e de sua Santa Mãi.

Os desejos de espalhar os cultos á Mãi de Deus eram taes, que, um dia, depois de muitos jejuns, abstinencias, orações e lagrimas a doce e Santissima Virgem, rodeada de Anjos, lhe apparece, trazendo em suas mãos um escapulario, que lh'o entrega, dizendo:

« Recebei o escapulario que vos dou, e a toda ordem, como penhor da minha particular benevolencia e protecção.

« Se perseverarem na innocencia da vida, pureza de costumes, e firme crença na fé, ser-lhes-ha este escapulario como signal de salvação e da alliança particular que com a ordem acabo de contrahir, reconhecendo-os como meus filhos especiaes.»

A revelação desta maravilhosa apparição accendeu de novo o fogo do amor á Santa Virgem; e todos, do rei ao ultimo vassallo, quizeram ser filhos especiaes de Maria.

As virtudes do escapulario foram admiraveis e variadas para todo o genero de miserias.

E' do dominio de todos o facto milagroso dado no cêrco de Montpellier.

Um soldado tendo recebido um tiro de mosquete, não foi ferido; o escapulario, offerecendo á bala com resistencia superior, fez com que chata como uma chapa, cahisse no chão.

Não tanto este como os muitos e repetidos prodigios dos primeiros tempos desta devoção, fizeram com que os pontifices movidos especialmente pelos santos fins da congregação, a confirmassem, reconhecendo-a.

João XXII não só a reconhece, senão que a enriquece consideravelmente com muitas graças, especialmente com a Bulla chamada Sabbatina; onde declara que a alma do irmão carmelita, no sabbado seguinte ao dia da sua separação do corpo (morte) se estivesse no purgatorio, pelas instancias da Santa Mãi de Deus, seria de lá tirada e conduzida ao Céo.

Revelação esta, que foi feita pela propria Senhora ao dito papa Alexandre V, Clemente VII, Paulo III, Paulo IV, São Pio V, e Gregorio XIII, todos a confirmam, addicionando ás graças que já possuia, muitos outros privilegios ao escapulario.

Em Portugal foram especialmente os cavalleiros de S. João, que do Oriente levaram uma imagem da Virgem do Carmello para a villa de Mouro, onde recebera muitos cultos; devendo-se muito á iniciativa de D. Nuno Alvares Pereira, que tal devoção se tivesse espalhado por todo o paiz.

CONCLUSÃO

Maria, sois na verdade Mãi do bello amor e a arca santa onde se gerou por milagre áquelle fructo de paz e de benção, sois a porta da grande Sião e o embelezamento dos espiritos angelicos, em substancia por todos os vossos gloriosos e ennobrecedores titulos vos pedimos, oh! Virgem Senhora, uma benção especial sobre os vossos queridos e adorados filhinhos que aos vossos pés se prostram nesse fautoso dia—16 de Julho!

Uma benção, sobre a vossa igreja, a unica pura, santa e verdadeira, que sempre guerreada, porém nunca vencida!

Uma benção de protecção para este Brazil, tão contaminado de heresiarchas, apostátas e atheus que se jactam de abraçar o erro e o vicio!

Finalmente uma benção para a imprensa catholica, alavanca forte dos indolentes e hypocritas.

Salvai, a todos oh! Maria, por vosso amor!

O vosso coração é o mare-magnum das ternuras!

Salve! pois, oh! Maria, Vida e Doçura e Esperança do Universo!

Nós vos louvamos!

Salve!

Recife, 16 de Julho de 1897.

. . . .

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do governo enviaram-nos:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Julho de 1897.—O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 1.º n. 5 das Disposições Geraes da Lei n. 219 de 30 de Junho ultimo, decreta:

Artigo 1.º

Os empregados da Recebedoria do Estado, além do ordenado marcado na tabella annexa ao Regulamento de 20 de Fevereiro de 1895, terão 2 % de porcentagem, distribuida em 205 quotas, pela fórma indicada na mesma tabella.

Art. 2.º

O Administrador, Thesoureiro e Fiel passarão a perceber os seguintes vencimentos, sem direito a porcentagem, sendo dous terços de ordenado e um de gratificação:

Administrador	6:600$000
Thesoureiro	5:000$000
Fiel	4:200$000

§ 1.º—O Thesoureiro tem para quebras a quantia de 500$000 annuaes.

Art 3.º

Ficam revogadas as disposições em contrario

(Assignado) — Dr. *Joaquim Corrêo de Araujo.*»

Escola de Engenharia—Conforme noticiamos, realizou-se homtem a prova escripta do candidato, Dr. Vieira Boulitreau, ao concurso para lente substituto da 1.ª secção a que se está procedendo nessa Escola; e no dia 19 do corrente, ás 12 horas, deverá ter lugar a 3.ª prova—a prelecção.

Licença—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 13 do corrente, concedeu ao bacharel João de Olivaira Leite, promotor publico do municipio do Brejo, 15 dias de licença, sem vencimentos, em cujo gôzo deverá entrar no prazo de 10 dias.

Telegrammas da imprensa—A uma consulta dirigida pela imprensa desta cidade á Directoria Geral dos Telegraphos sobre as vantagens da reducção da taxa para os telegrammas da imprensa, no caso de urgencia, foi dada a seguinte solução:

« Repartição Geral dos Telegraphos—Districto de Pernambuco, em 13 de Julho de 1897.—N. 131.—Tenho a satisfação de dar-vos conhecimento da resposta que por meu intermedio, vos dirige o Sr. Director Geral da Repartição dos Telegraphos, relativamente ás vantagens da reducção da taxa para os telegrammas da imprensa e que foram objecto de vossa consulta no telegramma n. 1,889, de hontem.

« Chefe districto—Recife—Peço scientifiqueis *Diario, Jornal, Provincia, Gazeta* em resposta telegramma a mim dirigiram hoje que serviço urgente imprensa perde privilegio reducção taxa, segundo paragrapho unico art. 227; pagamento triplo taxa. ordinaria accordo art. 211 regulamento vigente disposições essas longo tempo —*João Felippe.* »

" Saúdo e fraternidade.—A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco.—João Luiz de Carvalho.* "

— Temos que fazer uns ligeiros reparos á solução acima referida, que foi dada á consulta feita pela imprensa desta cidade á Directoria Geral dos Telegraphos.

Não nos parece que essa solução tenha obedecido ás boas nórmas e aos preceitos da justiça.

Gozando a imprensa do abate de 75 %, nos telegrammas que lhe são transmittidos, nos parece que no caso de urgencia em que o regulamento manda cobrar o triplo da taxa, o augmento não podia nem póde com boas razões ser calculado sobre as taxas ordinarias a que estão sujeitos os particulares.

Esse augmento só póde ser feito tendo-se em vista o abate de 75 %. de que goza a imprensa; e seria realmente estranhavel que os jornaes, pagando commummente os seus telegrammas com o alludido abate, este não fosse contemplado quando tivessem de pagar o triplo da taxa a que ordinariamente estão sujeitos pela disposição da lei, que faz tão notavel distincção entre as taxas dos particulares e da imprensa.

Esta é que nos parece a doutrina justa.

Festividade religiosa—Da vizinha cidade de Olinda, communicam-nos:

« No dia 13 do corrente, hasteou-se a bandeira da Exaltada Senhora do Monte Carmello, que se venera na Capella dos Milagres, fazendo-se á tarde o triduo.

Hoje, 16, pelas 8 horas da manhã, terá lugar uma missa solemne.

Pelas 5 horas da tarde, terá lugar uma *Littania*, precedida de sermão, em honra á Esposa predilecta do Espirito-Santo. "

Igreja do Carmo—Celebra-se hoje, com a mais subida pompa, a festa da Santissima Virgem Nossa Senhora do Monte Carmello, constando dos actos seguintes:

Missa pelas 7 horas da manhã, com communhão geral.

A's 11 horas da manhã entrarão as tercias, e depois a missa festiva, sendo o celebrante o commissario interino e Rvm. Padre Fr. André Peris, acolytado de diacono, sub-diacono e mestre de ceremonias.

A partitura será a denominada—Santo Elias—cujo regente será o mestre de capellas professor J. Rosas.

Os sólos do *Gloria* serão cantados por distinctos professores do nosso centro musical.

O discurso sacro será recitado pelo Rvm. Padre Dr. Manoel Amorim.

Finda a missa, será dada a Benção Apostolica, privilegio da Ordem Carmelitana, tendo lugar depois deste acto a razoura, que percorrerá ás ruas do costume e será acompanhada pelas irmandades e musica marcial.

A' noite será cantado o *Te-Deum* denominado—Nossa Senhora do Carmo—, sendo orador o Rvd. Missionario apostolico Luiz Ignacio de Moura, findando-se o acto com o recolhimento do estandarte da Santissima Virgem do Carmo.

— No dia 20 terá lugar a festa do grande patriarcha e fundador da Ordem, Santo Elias, sendo prégador o intelligentissimo religioso carmelita Fr. Simão Riera.

A igreja está ornada com a devida decencia.

Missa solemne—Escrevem-nos:

" Um fervorosissimo devoto da Excelsa Virgem Senhora do Monte Carmello, que por muitas vezes tem recorrido ao valimento da mesma Senhora e tem encontrado os soccorros necessarios, manda, em reconhecimento e gratidão aos beneficios recebidos, celebrar uma missa cantada no domingo proximo, pelas 9 horas da manhã, na igreja do Carmo, sendo o celebrante o monsenhor vigario Augusto Franklin.

Ao Evangelho deixa de haver sermão, em consequencia da hora adiantada da missa.

Findo o mesmo acto, o alludido devoto distribuirá, em profusão, esmola a todos os pobres que assistirem ao acto, em homenagem á mesma Senhora.

Na capella-maior serão reservadas cadeiras para todos os bons confrades que queiram mais uma vez dar puro reconhecimento de amór e veneração a tão Singular e Prodigiosa Virgem. "

Fallecimento — Falleceu no dia 13 do corrente, na Magdalena, a Exma. Sra. D. Maria de Nazaroth Corrêa de Oliveira Aragão, digna e virtuosa esposa do Dr. Joaquim Egas Muniz de Aragão e filha do illustre pernambucano, Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Contava a finada apenas 26 annos de idade e deixa na orphandade de seus carinhos, uma filhinha de 5 annos de idade.

Coração bem formado, alma sempre aberta a todos os principios humanitarios, era a finada, ornamento de nossa sociedade.

Seu enterramento effectuou-se com muita concurrencia de amigos.

Pezames á sua Exma. familia, especialmente ao seu extremecido consorte.

Missa—Em louvor a Nossa Senhora do Carmo, manda um devoto confrade celebrar hoje, na igreja do Carmo, uma missa resada pelas 8 horas da manhã.

O acto será celebrado no altar-mór e haverá communhão para todos que se apresentarem preparados pelo Sacramento da Confissão

Tribunal do Jury—Hontem encerrou-se a 3.ª sessão ordinaria do corrente anno.

Foram submettidos a julgamento 15 processos; destes, 6 foram absolvidos e 9 condemnados, 2 foram appellados e dos absolvidos 1

O Dr. Juiz de direito presidente do Tribunal dispensou todas as multas impostas aos jurados sorteados e agradeceu-lhes o modo e o criterio com que desempenharam os seus deveres.

Juizo do Commercio—Em virtude de serviços urgentes, fica transferida a audiencia de hoje para a manhã no logar e hora do costume.

Para as obras do Carmo—Uma pessoa que occultou seu honrado nome enviou-nos a quantia de 20$000 para as obras do Convento de Nossa Senhora do Carmo.

Derby Club de Pernambuco—Teve lugar antehontem nesse importante estabelecimento hippico a annunciada festa de caridade, em beneficio das victimas da ultima inundação, que deixou na miseria a maioria da plebe desta capital e seus arrabaldes.

Como já esperavamos, o publico pernambucano manifestou mais uma vez os seus sentimentos altruisticos, concorrendo para essa festa, e auxiliando poderosamente a digna e honrada commissão que tomou a hombros tão penosa e, ao mesmo tempo, elevada missão de mitigar os soffrimentos e minorar a miseria de milhares de familias.

A caridade, este sentimento peculiar a todos os homens de bem, e que é um dos ornatos do coração brazileiro, foi o motor que levou antehontem ao Derby, cerca de seis mil pessoas.

Com tal concurrencia, a festa tornou-se animadissima, notando-se em todos os semblantes a dupla satisfação de divertir-se e praticar a caridade.

Entre os concurrentes era notavel a presença de elevadissimo numero de familias da nossa *elite* social.

O Exm. Conselheiro Governador do Estado e a maior parte das autoridades civis e militares, honraram a festa com suas presenças

As corridas satisfizeram plenamente a espectativa geral pela correcção e ordem com que effectuaram-se, graças a justiça da digna directoria.

Em resumo, a festa do Derby foi de uma imponencia sem exemplo; nesta capital ainda não vio-se tanto povo reunido e tanta animação, á par da boa ordem.

Deixou agradaveis impressões a todos quantos assistiram-na.

Tres bandas de musica—Corpo de Policia, Corpo Municipal e Club Mathias Lima—tocaram lindos peças de seus repertorios.

O jogo esteve bastante elevado, subindo sua importancia á 24:930$000, o que é para admirar.

O resultado dos differentes pareos, foi o seguinte:

Eis o resulado das corridas:

1.º Pareo—Consolação—800 metros.
Negus, Cobiçado e Jacobino.
Rateio: do 1· 22$600: do 2· 18$700.

2.º Pareo—Beneficiados—1,500 metros.
Matury, Viajador e Meteoro.
Rateio: do 1· 25$400: do 2· 10$700.

3· Pareo—Autoridades Civis—1,800 metros.
Talispher, Hyato e Bathory.
Rateio: do 1· 37$200: do 2· 8$200.

4· Pareo — Corporações Religiosas — 1,350 metros.
Mineiro, Pirata e Birouck.
Rateio: do 1· 22$600: do 2· 18$700.

5· Pareo Autoridades Militares— 1,400 metros.
Arueiga, Piancó e Brazil.
Rateio: do 1· 25$400: do 2· 10$500.

6· Pareo—Iniciada Particular—1,300 metros.
Abrigo, Raion d'Or e Furioso.
Rateio: do 1· 10$400: do 2· 9$500.

7· Pareo — Lojas Maçonicas—1,250 metros.
Brazil, Piancó e Ibo.
Rateio: do 1· 8$500: do 2· do 2· 8$800.

Distribuição de esportulas ás victimas da cheia—No proximo domingo, 18 do corrente, no salão de honra da Faculdade de Direito desta capital, á 1 hora da tarde, terá lugar a distribuição das esportulas ás victimas da inundação.

Cumpre notar que a quantia a distribuir foi arrecadada pelo bando precatorio academico.

Para assistir a esse acto a digna commissão convida todos os seus collegas, o corpo docente da Faculdade, o Exm. Conselheiro Governador, a Escola de Engenharia, Instituto Benjamin Constant, e todas as autoridades civis e militares.

Todas as pessoas soccorridas devem apresentar-se na Faculdade, no dia e hora indicados e munidas dos competentes cartões-guia, anteriormente distribuidos afim de receberem as quantias indicadas na lista.

Tinta Sardinha—O Sr. Alfredo Bôa-Viagem, estabelecido com escriptorio de commissões á rua 1.º de Março n. 7 A, 1.º andar, offereceu-nos alguns papeis matta-borrão, reclames da importante Companhia Industrial de Tintas Sardinha.

Somos agradecidos pela offerta

O filho de Deus—A livraria Leopoldo Silveira, acaba de receber a quinta série desse lindissimo romance de Maxime Valoris, cuja leitura tem sido bastante apreciada nesta capital.

Agradecidos pelo exemplar que foi-nos offerecido.

Pharmacia Americana—Escrevem-nos as seguintes linhas o Sr. M. Veras, proprietario dessa pharmacia:

"Illm. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. Peço-lhes a publicação do seguinte:

A' pessoa em cuja casa, antehontem, 14 de Julho, do meio-dia á 1 hora da tarde, o cidadão Lima Gambá, devido á uma abstração doentia, deixou um embrulho contendo medicamentos destinados á rua de S. João n. 57, pede-se o obsequio de mandal-o ao nosso estabelecimento que muito agradecemos, gratificando ainda.—*A. M. Veras*".

Casa Dezeseis de Julho — Conserva hoje as suas portas fechadas pelo anniversario de sua fundação.

Centro Litterario e Recreativo Nazareno—Esta antiga associação recebeu durante o ultimo trimestre as seguintes offertas:

Pelo socio honorario Dr. Ribeiro da Silva, Em prol da integridade do territorio de Pernambuco, por F. A. Pereira da Costa, 1 vol. broch.

Em prol da integridade do territorio de Pernambuco, (apreciações da imprensa) pelo Dr. F. A. Pereira da Costa, 1 folheto.

Revista Academica da Faculdade do Recife, anno VI, 1 vol. broc.

Paysagens, versos por H. Monteiro, 1 folheto.

Relatorio da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Amphitrite, 1 vol. broc.

A Patria (jornal), 1 exemplar.

Mensagem ao Concelho Municipal do Recife, pelo prefeito J. C. Coelho Cintra, 1 folheto.

Relatorio da Escola Frei Caneca, pelo director A. B. Uchôa Cavalcante, 1 vol broc.

Pelo socio correspondente Dr. Argemiro Aroxa, Em prol da integridade do territorio de Pernambuco, por F. A. Pereira da Costa, 1 folheto.

Pela Exm. Sra. D. Bellisa Casado Ribeiro da Silva, Um drama nas minas, por M. Tabmeyer, 1 vol. broc.

Pelo cidadão José P. Ramos, Cinco minutos e A vivinha, por J. Alencar, 1 vol. broc.

Pelo cidadão Julio Falcão, Um par de galhêtas, comedia por D. Eduardo Lustono, 1 folheto.

Pela livraria Leopoldo da Silveira, O romance de uma cantora, por A. Sirven, 1 vol. broc

O Sonho, por E. Zola, 1 vol. broc.

Pelo socio correspondente Graciliano Martins Sobrinho, Annaes do Senado de Pernambuco (1896) 1 folheto.

Annaes do Senado de Pernambuco (1896 2ª sessão) 1 grosso vol. broc.

Synopse dos trabalhos do Senado de Pernambuco, 1 folheto.

O Brasil Artistico (jornal), 1 exemp.

Pelo cidadão Luiz da Silveira Tavora, Lanterna Magica, 1 collecção.

Mensagem apresentada ao Congresso do Estado pelo Dr. J. Corrêa de Araujo, 1 vol. broc.

Pela Exma. Sra. D. Euzebia Carneiro de Moura, Albano e Virginia, por R. Bastos, 1 vol. enc.

Uma paixão, por X. Montepin, 1 vol. broc.

A estalagem maldita, por Luiz Noir, 1 vol. broc.

Pelo Dr. Luiz Beltrão, Precis d'economie politique, por Paul Beaulieue, 1 vol enc.

Sermão, prégado em 1823, por Frei J. Amor Divino Caneca, 1 vol. enc.

La bataille de neufchateanal, por C. Danisit, 1 vol. broc.

Marion Lescant, por Preodst, 2 vols. broc.

Pelo Dr. Ernesto de Lemos Duart, Manuel de droi internacion, por C. Calso, 1 vol. enc.

Port Tarrascon, por Daudet, 1 vol. broc.

Pelo socio protector Abilio Bezerra, Biographia de Gervasio Pires Ferreira, por Antonio Joaquim de Mello, 1 vol. broc.

Pelo Dr. Altino de Araujo, Concordata extra-judicial, pelo mesmo, 1 vol. broc

Pela Secretaria do Senado de Pernambuco, Annaes, 2 vols. brocs.

Pela Secretaria da Justiça do Estado, Mensagem apresentada ao Congresso pelo Governador Dr. J. Corrêa de Araujo, 1 vol. broc.

Pelo bibliothecario da Faculdade de Direito, Catalogo Geral da Bibliotheca da mesma Faculdade, 1 vol. broc.

Pela Secretaria da Prefeitura da cidade de Nazareth, Orçamento para 1897, 1 vol. broc.

Pelo cidadão Joaquim Jorge C. Barros, A emparedada, por C. Villela, 1 vol. enc.

João das Galés, por E. Monteil, 1 vol broc.

O Crime por L. Jacoliot, 1 vol. broc.

Mariquitas, por E Meler, 1 vol. broc.

Pelas redacções: Diario de Pernambuco, Gazeta da Tarde, Jornal do Recife, Cidade, Provincia, Era Nova, Commercio de Pernambuco, O Pechote, Verdade e Luz (S. Paulo).

Sahiram para leitura dos socios 209 obras e entraram 197.

A Bibliotheca foi visitada durante esse periodo por 303 pessoas.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Barreiros, para Lino.
De Goyanna, para Olavo Maranhão.
Do Pilar, para Floripo.
Da Bahia, para Silverio.
De Maceió, para Mendonça.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Pedro II—Eis So movimento desse hospital, a cargo dadanta Casa de Misericordia do Recife, no dia 12 de Julho de 1897:

Entraram	18
Sahiram	17
Falleceram	3
Existem	651

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 8 1|4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã sahio á 1 da tarde.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio ás 8 3|4.

Dr. José Avila, entrou ás 8 3|4 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 3|4 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Flavio Bredorodes, entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Medico assistente, entrou ás 12 1|2 da tarde e sahio ás 6.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio ás 2 1|2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 13 de Julho de 1897.

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	30	11	41
Entrou	1		1
Falleceu	1		1
Existem	30	11	41
Dia 14 de Julho:			
Existiam	30	11	41
Entrou	1		40
Existem	30	11	41

Proclamas de casamento— Foram lidos na matriz da Bôa-Vista, no dia 11 de Julho, os seguintes:

1.ª denunciação

Antonio Francisco de Freitas, com Anna Joaquina de Oliveira (viuva).

Francisco de Paula Lima, com Amelia Feijó Lins.

2.ª denunciação

Bacharel Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, com Elisabeth Carolina Needham, João Francisco Xavier de Mello, com Olympia Amelia.

João Virginio do Bello-Amor, com Thereza Amelia de Jesus.

Thomaz de Aquino Rodrigues, com Blandina Rodrigues Machado dos Prazeres (viuva).

3.ª denunciação

Architriclino Augusto de Hollanda, com Emilia Pereira Bello.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Agostinho Hermes do Carmo, viuvo, e Esther Alice dos Santos, solteira, naturaes d'este Estado e residentes na freguezia de S. José

Primeira publicação

Bellarmino Francisco Rodrigues, natural deste Estado, e Martinha Elvira da Conceição, natural da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 14 de Julho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro O°	Tensão d vapor	Humidade
6 m	23,°3	759 mm53	18,mm45	87
9 »	24,°1	760 mm16	17 mm84	79
12 »	25,°3	759 mm73	17,mm50	73
3 t.	25,°0	758,mm33	15,mm88	66
6 »	24,°8	757 mm61	16,mm92	72

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 55,°6. Prateado 38,°3.

Temperatura maxima 26,°00.

Temperatura minima 23,°25.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm9; á sombra 2,mm5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SE de meia noite até 0 h. 48 m. da manhã; SSE com interrupções de S e SE até 3 h. 48 m.; SSW até 5 h. 25 m; SW até 5 h. 45 m; S até 6 h. 55 m.; SE e SSE alternados até 8 h 30 m; ESE até 8 h. 47 m.; SE até 2 h. 51 m da tarde; SSE com interrupções de SE e S até 8 h. 55 m.; SSW até 11 h. 03 m.; SW até 11 h. 50 m.; S até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 4,32.

Nebulosidade média 0,67.

BOLETIM DO PORTO

Dia 14 de Julho

O préa-mar foi ás 5 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m55.

O baixa-mar foi ás 11 h.05 m. da tarde, registrando a escala 0m46.

Dia 15 de Julho

O préa-mar foi ás 5 h. 17 m. da manhã, registrando a escala 2,m66. — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Climatologia—Em seguida damos o resumo mensal das observações meteorologicas feitas diariamente nesta cidade, durante o mez de Junho proximo preterito, no observatorio situado no torreão do Arsenal de Marinha, a cargo da commissão do Melhoramento do Porto de Pernambuco:

Temperatura do ar

Os thermometros de escala centigrado registraram as seguintes temperaturas:

Maxima absoluta 28,°75, média do mez 25,°30, minima absoluta 24°,50.

Pressão athmospherica

Segundo as observações feitas pelo barometro Fortin e reduzida a 0°, as variações barometricas foram as seguintes:

Maxima absoluta 760,mm39, média do mez 758,mm27, minima absoluta 756,mm76.

Tensão do vapor atmospherico

A quantidade d'agua espalhada na atmosphera foi a seguinte:

Maxima absoluta 21mm44, média do mez 19mm54, minima absolta 17,mm16.

Humidade relativa

A porcentagem da humidade foi a seguinte:

Maxima absoluta 80,6, média do mez 93,0 e minima absoluta 63,2.

Evaporação

O evaporimetro exposto—ao sol—oscillou entre 9,mm9 e 0,mm5.

— Igual instrumento—a sombra—oscillou entre 4,mm2 e 0,mm5.

Chuvas

Durante o mez proximo passado, cahio nesta capital 449 millimetros e 7 decimos millimetros d'agua.

Houve durante o mez 26 dias mais ou menos chuvosos.

Direcção do vento

Os rumos que predominaram durante o mez foram:

Suéste e lessueste, soprando o primeiro 166 h. 38 m. e o segundo 121 h. 23 m.

— A calma durante o mez foi de 32 horas e 29 minutos.

Velocidade do vento

Minima 12 h. 17 m., média 4,63, minima 0,40.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de Julho de 1897.

Existiam	447
Entraram	10
Sahiram	1
Existem	456
A saber:	
Nacionaes	442
Mulheres	7
Estrangeiros	7
Total	456
Arraçoados	421
Bons	396
Doentes	21
Loucos	3
Louca	1
Total	421

Movimento da Enfermaria

Não houve movimento.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 8 pessoas, e preparados 44 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio-dia.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 12 de Julho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Justino Joaquim da Costa, Portugal, 40 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

João Francisco de Mendonça, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Afogados attestado do Dr. Mello Gomes.

Anna Gualberta dos Passos Figueiredo, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Luiza Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 23 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Seve.

Manoel, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Manoel André do Carmo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Francisco José de Araujo, Rio-Grande do Norte, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Deolinda Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Arthur Cavalcante

Dia 13

Senhorinha Angelica da Lapa, Parahyba, 76 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Custodio da Silva Araujo, Portugal, 37 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Vicente, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Bernardo Augusto Adelaide Machado, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Antonio Francisco de Lemos, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Joanna Maria de Jesus, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

José, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 52 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Manoel Gonzaga de Lima, Pernambuco, 22 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Francisca Leopoldina da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Joaquim Pereira Coutinho, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Bento das Candeias, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Hospital, Pedro II, attestado do Dr. Alfredo Costa.

José Antonio, Pernambuco, 9 dias, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n· 63 1· andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28· 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos doseis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8:000:000$000
Idem realizado....	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	1:900:000$000

BALANÇO

EM 30 DE JUNHO DE 1897

ACTIVO

Accionistas	6.400.000$000
Letras descontadas..........	754.740$800
Contas correntes caucionadas, etc............	4.714.382$780
Caução da directoria......	20.000$000
Diversas agencias.........	9.688.114$950
Valores depositados.......	6.417.078$810
Diversas contas..........	1.623.177$300
Letras a receber	5.809.743$350
Caixa:	
Em moeda corrente......	4.658.845$770
Rs............	40.001.083$760

PASSIVO

Capital..................		8.000.000$000
Fundo de reserva............	1.900.000$000	
Lucros suspensos............	153.391$840	
Reserva especial	213.558$130	
		2.269.949$970
Depositos:		
Contas correntes de movimento..............	4.607.567$750	
Ditas correntes com aviso.....	1.479.085$700	
Letras a premio.	6.206.520$190	
		12.293.173$640
Diversas garantias e depositos voluntarios........		6.437.078$810
Diversas agencias..........		1.478.093$330
Diversas contas............		9.528.093$010
Dividendos ns. 11, 12, 13 14 e 15...............		84.690$000
		40.001.083$760

S. E. & O.

Pernambuco, 13 de Julho de 1897.

William Webster, gerente.

Ed. F. Silva, contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Empreza Telephonica

A malversação de Carmo Almeida

VII

(Continuação do *Diario* de 27 de Junho)

(Em parenthesis: esbraveje o Sr. Dr. Clodoaldo Lopes, como quizer, invective, forme libello diffamatorio, desça mesmo ao pasquim, fazendo côro com vis detractores, sem base em suas asserções, que por ora só tenho o desprezo (mais tarde e quando julgar opportuno direi alguma cousa), e proseguirei na defesa da causa, que patrocino, tendo em mira unicamente a verdade sem recuar um passo, offenda-se quem quizer: não posso, nem quero agradar a todos.

S. S. attenda, que defende-se mal, quem em lugar de defender-se, propõe-se a invectivar, e louvar-se na palavra suspeita de velhacos, detractores, e mentirosos. Fique certo: o publico sensato é juiz indefectivel, e afinal nos julgará severamente. Está fechado o parenthesis)

A palavra agora é da Sra. D. Anna.

" Illm. Sr. Dr. Lellis:

Em vista do que escreveu no *Diario* o Sr. Dr. Clodoaldo Lopes, venho informar a V. S. o que se passou com elle e não consta de escripto. Depois da apprehensão dos livros, papeis e documentos da Empreza, havendo demora na apresentação do exame, dirigi-me ao Sr. Dr. Clodoaldo, indo em minha companhia os Srs. Manoel Soares de Figueiredo e Vicente José Dantas, para pedir a conclusão de dito exame, e dizendo o Doutor que já estava concluido, eu contestei, e elle exasperou-se, tratou-me grosseiramente, accrescentando que eu desconfiava de todos, e que não continuava a ser meu advogado, ao que o Sr. Figueiredo disse, que tolerasse, pois eu tinha razão de desconfiar. Continuando o Dr. Clodoaldo affirmou que o exame estava concluido, e logo mandou chamar o perito, o Sr. Francisco Levino de Carvalho, e chegando este, e S. S. perguntando se estava concluido dito exame, respondeu o Sr. Levino: não está concluido; depois do conchavo amigavel de S. S. com o Sr. Carmo Almeida de 170 contos, nós não continuamos. Contrariado o dito Doutor com o ser desmentido perante todos, dirigio-se a mim com palavras desagradaveis e pouco cortezes, accrescentando, que se lhe tinha offerecido 30 contos de réis para deixar de ser meu advogado, e elle não tinha querido acceitar, e eu dando-lhe respostas em represalia, retirei-me de seu escriptorio, mesmo a conselho do Sr. Figueiredo, que com o dito Sr. Dantas ainda alli ficaram.

Continuou o Sr. Doutor a dizer, que a ser outro te[illegible]eitado os 30 contos de réis que alguem lhe tinha offerecido para deixar de ser meu advogado, persistindo em não querer mais ser advogado. Alli tambem disse o Sr. Levino de Carvalho que am requerer ao juiz pagamento dos seus trabalhos no exame, que Carmo Almeida pagava. De tudo são testemunhas de vista os ditos Srs. Figueiredo e Dantas, pessoas fidedignas.

Quanto a dizer o Dr. Clodoaldo, que eu fui fallar com o Sr. Prôa para elle continuar a ser meu advogado, depois mesmo do sequestro, declaro solemnemente, que é falso, não foi tal, e nem faria, não só porque considerava e considero S. S. meu contrario, como porque tenho advogado, que voluntariamente constitui, e é V. S., para o que instei muito.

O Sr. Dr. Clodoaldo ficou com meus documentos, não m'os tem querido entregar, e eu de novo exijo a entrega. Peço a S. S. que publique a presente carta.

Sou com estima de V.S. Attenciosa Creada Obrigada.

Recife, 8 de Julho de 1897.—*Anna Rosalina Moreira da Gama.*"

—

De todo o exposto vê-se que o conchavo com Carmo Almeida não foi sonhado, foi sim realizado, e frustrou-se pela resistencia de D. Anna.

Só Carmo Almeida poderia offerecer os 30 contos, entretanto sendo o pretendido conchavo de 170 contos, combina com a carta dirigida, embora—*não recebida*—de 400 contos, cuja meiação seria 200 contos.

Os tres peritos, em cujo numero está o Sr. Levino, requereram no dia 10 de Outubro de 1895 o arbitramento do exame, exigindo 7:500$000, e o Sr. Dr. Clodoaldo como advogado concordou, e determinado o 2· exame, ainda no dia 4 de Novembro seguinte pediram com annuencia sua a mesma quantia; mas, impugnando o Dr. Procurador dos Feitos, o Sr. Dr. Juiz dos Feitos indeferio em 23 de Novembro dito, depois do que no dia 28 deu-se a entrega dos 4 contos de réis, feita por Almeida aos ditos peritos.

Nos autos do inventario á fl. 118, por parte da Fazenda o seu Procurador juntou como documento o *Diario de Pernambuco*, de 13 de Outubro de 1895, onde vem no —*Ao Publico*:

" Um advogado sem rival!! " assignado pelo Sr. F. M. de Souza Gouveia, além de diversas revelações de malversações do Sr. Almeida, e algumas transcripções, a do seguinte documento:

" Declaro que ao Sr. Francisco Maria de Souza Gouveia, compete 25 °/. (vinte e cinco por cento) sobre o que se liquidar em favor de [redacted] do Carmo Almeida, conforme o contracto desse senhor. Recife, 31-8-95.—Dr. Clodoaldo Lopes.— Reconheço a rubrica supra como a de que usa o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes. Recife, 2 de Setembro de 1895.—Em testemunho de verdade, o Tabellião Publico, João Silveira Carneiro da Cunha."

Esse contracto de Almeida a que se referio o Dr. Clodoaldo só podia ser comsigo.

Em vista de tudo quanto ficou exposto, evidencia-se que Carmo Almeida não só dentro da Empreza empregava todo o meio de malversação contra os herdeiros do Padre Gama, como fóra, procurando com dinheiro ageitar peritos e desviar o advogado dos mesmos herdeiros, para que podesse consumar a sua obra de defraudação; pelo que tornou-se impossivel de continuar na gerencia da Empreza por qualquer lado, que se encare a questão, como se vai vêr.

No contracto de sociedade entre o Padre Gama e Almeida ficaram ambos sendo proprietarios dos materiaes, rêdes telephonicas, etc., com direito de explorar a Empreza, sendo meeiros nos lucros por todo o tempo do privilegio, de conformidade com a cessão, feita pelo concessionario o Sr. José Leopoldo Bourgard, nos precisos termos das clausulas contidas no Dec. Reg. n. 8935 de 21 de Abril de 1883, (publicado em virtude de indicação no Senado do Estado, no *Diario de Pernambuco*, de 20 de Maio ultimo) durando o privilegio 25 annos, segundo a clausula XVI, reservando Bourgard a propriedade da Empreza para si e seus herdeiros, e girando a sociedade para exploração da dita Empreza, sob a firma de Antonio do Carmo Almeida & C, a começar do 1· de Janeiro de 1884 em diante, em virtude do contracto lavrado em 20 de Junho de 1884, registrado legalmente na Junta Commercial, como consta da certidão junta aos autos, fazendo parte integrante a escriptura da cessão feita por Bourgard, em 21 de Setembro de 1882.

Carmo Almeida, no contracto da sociedade foi constituido gerente como preposto da Empreza, ganhando o salario de 400$000 mensaes, contemplados como despezas geraes, com restrictas obrigações, como no seguinte artigo se demonstrará.

Até amanhã.

Recife, 15 de Julho de 1897.

O Advogado,

Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Ao Sr. Dr. José Mariano, muito digno juiz de direito da [illegible] de Goytá.

Sómente agora posso vir á imprensa defender-me da injusta referencia feita á mim por V. S. n'*A Provincia* de 2 do corrente.

Disse V. S. que ou eu dera autorisação para nomear-se promotor interino si porventura chegasse a reassumir V. S. o exercicio do cargo ou a nomeação deste promotor fôra feita com o meu tacito consentimento e que em qualquer dos casos, não houve a communicação official minha e portanto *incorrecto* meu procedimento.

Certo como estou, que V. S. está mesmo convencido de minha *incorrecção*, peço com todo respeito permissão para dizer que as investigações procedidas e diligencias ordenadas, levaram V. S. a affirmar o que eu convencidamente contesto.

Fiz todas as communicações officiaes, no acto de entrar no gôzo da licença a 5 de Maio e se assim não fosse o digno juiz interino por certo não nomearia, no mesmo dia o capitão Barros, promotor.

Em 8 de Maio, ás 10 horas da manhã, á ultima hora, á cavallo, ainda percorri parte desta cidade, acabando de despedir-me dos amigos e offerecendo meus pequenos prestimos ahi na cidade do Recife. Entre estes, alguns de toda confiança de V. S., como por exemplo o Sr. Manoel Firmo da Cunha, citado no artigo a que me refiro.

Eu poderia offerecer uma prova testemunhal, composta de amigos seguros de V. S. na maior parte, sobre o que acabo de dizer, mas julgo desnecessario em vista do que n'*A Provincia* citada disse V. S. firmado nas provas que colheu:

"*Ou o Dr. Promotor Publico (que por se achar residindo nesta cidade, só ia ao municipio da Gloria nas sextas feiras, voltando aos sabbados)*" etc...

V. S. em qualquer folhinha deste anno, encontrará o dia 8 de Maio, denominado —*sabbado*—e portanto espero que se convencerá, que nenhuma das duas hypotheses *ao alcance de todos*, se deu e que da parte de V. S. houve engano á mim desfavoravel.

Quanto ao mais contido no parenthese que transcrevi, me justificarei em tempo a autoridade competente se for preciso

Gloria de Goytá, 8 de Julho de 1897.

O promotor publico,

Bernardino Cabral.

Fernando de Noronha

De regresso á peregrinação que fiz áquelle Presidio, venho, hojo, agradecer aos benemeritos da humanidade, que tanto se mostraram compadecidos de minha sorte, neste cruel periodo de provação por que estou passando.

Assim, citarei: o medico o illustre Dr. Antonio Baptista de Moraes, cuja nitida comprehensão dos deveres que lhes são inherentes o constitue perante a sociedade um apostolo do bem.

O almoxarife, o Sr. Capitão João Leodegario de Faria Barbosa, a honradez personificada revelando-se na caridade com que trata os infelizes presidiarios.

O director interino, capitão João Ignacio Ribeiro Roma, que nos poucos dias de sua criteriosa administração, tem revelado o mais acrisolado espirito de justiça, em todos os seus actos, mostrando assim saber distinguir o joio do trigo.

Os Srs. Capitão Antonio Peregrino de Farias e alferes Amós da Silveira Borges Tavora, cuja correcção de conducta alli externada, faz com que possam captar o respeito de todos.

O intelligente cidadão Manoel Alves Pinto Barbosa, alma de anjo, que só tem palavras de consolação para os opprimidos que soffrem.

Todos os Srs. Commandantes dos destacamentos do exercito quando alli destacados, não podendo esquecer o nome do Sr. Capitão Joaquim Basilio Pyrrho.

A todos gratidão eterna; o mais Deus o fará.

Recife, 14 de Julho de 1897.

Antonio da Costa e Sá

Ao commercio

Declaramos que nesta data compramos ao Sr. Antonio José Martins a sua casa de commercio, sit á Praça Maciel Pinheiro n 2, ficando nós responsaveis por todo o activo e passivo da mesma firma e de Antonio José Martins & C, continuando nós com o mesmo ramo de commercio sob a firma Nunes & Martins.

Recife, 12 de Julho de 1897.

José Pereira Martins,

José Nunes Gomes.

Ao commercio e ao publico

Declaramos que o Sr. Antonio Gomes Maia, desta data em diante, não é mais guarda-livros de nossa casa commercial, e previnimos de que tendo comprado a terça parte de casa terrea que ao mesmo pertence á rua de Lomas Valentinas antiga das Aguas-Verdes, temos em nosso poder documento que impede qualquer transacção ulterior, protestando fazer valor os nossos direitos.

Recife, 13 de Julho de 1897.

Bento Ferreira & C.

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fóra.

Fornece atáúdes de aprimorado gosto habitos, cartas, etc., trata carro funebre seges para conducção de convidados, a contado.

A' qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modicos preços.

Rua Duque de Caxias n. 25

— Francisco Solano da Cruz Ribeiro, encarrega-se de receber ordenados de professores e mais empregados, mediante os modicos porcentagens de 3 %; a tratar á rua Imperial n. 55.

Convite

A commissão encarregada da distribuição dos donativos adquiridos pelo bando precatorio promovido pela Faculdade de Direito, convida a todos os seus collegas, o Corpo docente, o Governador, Escola de Engenharia, Instituto Benjamim Constant, Imprensa, Autoridades civis e militares, Companhia de Bombeiros, Corpo Commercial e a todas as classes em geral, para assistirem a entrega das esportulas ás victimas da inundação, a qual terá lugar no domingo 18 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão de honra da mesma Faculdade.

Recife, 15 de Julho de 1897.

A commissão,
Arthur Freire.
Miguel Rosa.
Mello Cahú.
José Julião Filho.
José de Barros.
Pedro Cirne.
Ezequiel de Barros.

Padre Victorino de Souza Mendes de Paiva

Cumpro o duplo dever de justiça e gratidão vindo pela imprensa agradecer ao Rvm. Padre Victorino de Paiva, os relevantes serviços que durante o meu parochiado (nove annos) prestou-me o aos meus parochianos, não se poupando aos serviços do seu ministerio, como coadjutor e muitas vezes até com sacrificio de sua propria saúde.

S. Exc. Rvm. o Sr. Bispo, nomeando-o vigario da freguezia do Brejo da Madre de Deus, priva-me, é certo, da collaboração desse distincto sacerdote, cuja lacuna difficilmente se preencherá, mas fez-lhe justiça remunerando de alguma sorte o padre que ha mais de 12 annos, vive a trabalhar na grande Messe do Senhor e tem sabido se impor á estima publica pelos bellos predicados que tanto o distinguem.

O padre Victorino zeloso, como é, pela administração do pasto espiritual, ha de fazer excellente administração parochial no Brejo da Madre de Deus.

E' isso o que esperam todos aquelles que o conhecem de perto, e taes são os meus presentimentos ao vel-o nomeado parocho.

Cidade da Escada, 14 de Julho de 1897.

Vigario *Pedrosa*

S. José do Rio Pardo

Estado de S. Paulo, 17 de Junho.— « Ha cerca de tres annos comecei a empregar a *Emulsão de Scott* nas crianças debeis, lymphaticas, escrofulosas e rachiticas

As crianças tomam com prazer o medicamento e neste ponto a *Emulsão de Scott* leva decidida vantagem sobre todos os outros preparados de oleo de figado de bacalhão

Nos casos acima referidos colhi sempre bons resultados com a *Emulsão de Scott*, tendo empregado tambem em meus filhos com muito proveito

Eu mesmo fiz uso de 6 vidros da *Emulsão* para debellar uma bronchite chronica com escarros sanguineos e melhorei bastante, não tendo até hoje (fazem trez annos) se repetido a expectoração sanguinea.

Acredito que a *Emulsão de Scott* é incontestavelmente o melhor preparado de oleo de figado de bacalhao conhecido e que a feliz combinação que nella existe dos hypophosphitos de cal e soda corresponde a variadas indicações therapeuticas de subido valor.

Finalmente, nenhum medico deve deixar de receitar a *Emulsão de Scott* nos casos em que tiver lugar a sua applicação.—Dr. *Lacordaire Duarte*, formado com distincção pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ».

61.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Eu era assim

Coqueluche.

Curou-se pelo *alcatrão e jatahy* do Honorio do Prado o filhinho do Sr. Custodio José da Costa, morador na rua Tavares n. 27, Encantado.

Vidro 1$500.

Deposito: J. M. Pacheco & C.
59 Rua dos Andradas 59.

Coqueluche

Cura extraordinaria feita na pessôa da idolatrada filhinha da Exma. viuva Marques, a pequena Yvete; rua Paysandú, n. 45.

Facilmente se comprehende que o Alcatrão Guyot, á vista de sua composição, ha de possuir as propriedades digestivas da Agua de Vichy.

Como esta agua, é elle um licor alcalino: mas leva maior vantagem por ser mais tonico e por essa razão sua efficacia é notavel contra as molestias do estomago e do figado, assim como tambem contra as doenças dos intestinos.

Em virtude d'essas propriedades, o Alcatrão Guyot é um meio hygienico e preventivo contra as colicas hepathicas e nephriticas e contra as areias que são a causa determinante d'ellas.

Nunca é demais recommendar ao publico que para se precaver contra as imitações e falsificações, exija sempre que os rotulos dos vidros tenha o endereço da casa productora, 19, rua Jacob, Paris.

Seis crianças com coqueluche

Curaram-se em casa do Sr. Manoel Joaquim da Silva Junior, distincto escrivão da 5.ª pretoria, com o *alcatrão e jatahy* do Honorio do Prado.

Serviço mortuario
Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.
Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10).

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dado um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso

alsos os que não for[illegible]

Dentista

José Baziliseo de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro continúa no seu gabinete á rua da Imparatriz n. 1.

Ao commercio

José Maria da Costa, unico representante da firma de Costa & C., declara ao commercio, que vendeu ao Sr. Francisco Antonio da Silva Maia, o seu estabelecimento de Calçados á rua do Rangel n. 50, livre e desembargado de qualquer onus; declara igualmente que nada deve nesta Praça nem fóra della; quem se julgar prejudicado com a presente declaração, queira apresentar sua reclamação no prazo de 3 dias, na mesma rua e n. acima, que, sendo justa, será attendida.

Pernambuco, 10 de Julho de 1897.

José Maria da Costa.

Nazareth

Clinica Medico-Cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno de 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, dá consulta nos dias uteis em sua residencia. das 11 ás 2 da horas tarde, e acceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres da sua profissão.

Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A. 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.—

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento nas mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno de BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

Dº *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato. mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.,

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas. pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, borbotoeja, etc.

Herpes, e Empigens » e o melhor re-

E' o melhor cosmetico para fixas o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, » unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

DR. RODOLPHO GALVAO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1º. andar.

TELEPHONE N. 541

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife. 15 de Julho de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/16 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se alguns negocios.

Pelo meio dia baixaram para 7 3/8 e.. .. 7 13/16. offerecendo mais tarde a primitiva.

Letras particulares e bancarias repassadas, foram vendidas a 7 1/2.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Junho

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças . . .	1 a 10	2.426	..
Animaes. . .	1 a 13	81	..
E. F. Central. .	1 a 12	210	..
E. F. S. Franc .	1 a 12	2.313	515
E. F. Limoeiro .	1 a 10	80	21
Vapores . . .	1 a 15	...	1.941
Somma.		5.143	2.507

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$500	a	8$000
Crystalisado	$	a	7$000
Brancos	6$400	a	7$500
Somenos	4$200	a	4$500
Mascavado.	3$100	a	3$380
Brutos	$	a	2$600
Retames	2$100	a	2$200

ALGODAO

Vendidos a 16$500 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 260$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 146$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$226 o kilo vendas e refugo a 853 o kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE JULHO DE 1897

J. Nery da Fonseca.—Uma caixa com figuras e objectos de porcellana.

Companhia Ferro-Carril.— Quatro barris com oleo de petroleo.

A. Raposo & Moraes.—Uma caixa com graxa para sapatos.

Miranda & Souza.—Tres fardos com fio de velas, com rólos com arame para cercas e quatro barricas e uma caixa com grampos e cravos de ferro.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.—Cincoenta chapas de ferro para fogões e uma caixa com quatro camas de ferro para casal.

José Gonçalves da Costa.—Quatro grades com chá da India.

Vianna Castro & C.—Quarenta barricas com alvaiade de zinco.

Figueiredo Costa & C.—Cem barris com banha de porco.

Manoel Joaquim Pereira.—Duas barricas com copos, lamparinas, chaminés e globos e tubos de vidro.

Theod Just & C.—Vinte caixas com chaminés e obras de vidro e obras de cobre e de ferro.

J. E. Purcell.—Quatro caixas com papel para impressão.

Lopes Alheiro & C.—Onze caixas com manteiga de vacca.

Albino Silva & C.—Dezeseis rólos de canos de chumbo, sete tambores com arrebites de ferro e uma caixa com laminas de cobre.

Andrade Lopes & C.—Seis caixas com riscados de algodão e chitas.

Castro Lemos & C.—Vinte e seis caixas com manteiga de vacca.

Brazilian Submarine Telegraph.—Doze caixas com moveis de madeira ordinaria.

Claudio Dubeux.— Um barril com vinho.

João Fernandes de Almeida & C.—Vinte e cinco caixas com manteiga de vacca.

Joaquim Gonçalves & C.—Tres caixas com chitas.

Amorim, Fernandes & C.- Quinze barris e quatro caixas com manteiga de vacca, duzentas e cincoenta e cinco caixas com farinha de milho e uma caixa com bandeijas de cobre e obras de vidro.

Silva Marques & C.—Quatorze caixas com manteiga de vacca.

Costa, Lima & C.—Cincoenta caixas com farinha de milho.

Ferreira, Rodrigues & C.—Sessenta caixas com maçães.

Faria Sobrinho & C.—Dez caixas com agua-raz.

Companhia de Tecidos Paulista —Vinte e duas caixas com oleo de petroleo.

Pereira Carneiro & C.—Doze fardos com xarque.

T. William Sons & C.—Uma caixa com whiskey.

Candido Silva.—Quinhentos e cincoenta e dous pacotes com papel para embrulho.

Guedes de Araujo Filho.—Sete caixas com manteiga de vacca.

Antonio Pinto da Silva & C.—Uma barrica com pregos de ferro e dous fardos com brabante de linho.

Companhia de Drogas.—Vinte e cinco caixas com espiritos da terebentina.

José Fernandes Lima & C.—Quatro caixas com chá da India e obras de folhas de Flandres.

C. Berza.—Uma barrica com hyposalpito de soda.

Muller & C.—Tres caixas com riscados e brim de algodão.

M. S. Maia.—Cento e sessenta pipas com sebo.

Lopes & Araujo.—Quatrocentas barricas com cimento em pó.

Olintho Jardim & C.—Duas caixas com papel forrado de panno.

Carlos Halliday & C.—Cem rólos de arame para cercas.

Guerra & Fernando.—Duas caixas com chitas.

Antonio Pinto da Silva & C.—Duzentas barricas com cimento em pó.

João de Aquino Fonseca.—Mil e seiscentas caixas com kerosene

C C Johnston —Duas caixas com chá da India.

Allan Paterson & C.—Sessenta tachas de ferro para uso da lavoura.

Alves de Freitas Irmãos.—Doze caixas com manteiga de vacca.

Wilson Sons & C.—Duas mil novecentas e quarenta e tres toneladas de carvão de pedra.

EXPORTAÇÃO

DIA 15 DE JULHO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Schoenberg* para Bremen, carregou:

V. Neeson, 1,000 couros salgados pesando 11,080 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional *Cometa*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 400 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de assucar refinado.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

P. de Oliveira Maia, 4 pipas com 2,120 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 15,900 litros de alcool.

Thomaz Beltrão, 600 saccos com 33,000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 250 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Salinas*, para Santos, carregaram:

P. Alves & C, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

A. C. da Silva, 10,000 cocos fructas.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

L. A. da Costa, 21,000 cocos fructas.

José G. de Amorim & C., 7 caixas com 450 litros de perfumarias.

F. Carneiro & C., 6 fardos com 300 kilos de algodão.

Para Bahia, carregaram:

A. Fernandes & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar refinado e 25 ditos com 1,500 ditos de feijão.

José G. de Amorim & C., 2 caixas com 450 kilos de perfumarias.

Loureiro Maia & C., 1 caixa com 192 kilos de tecidos de algodão.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 caixas com 140 kilos de massa.

J. T. Carreiro, 200 barris com 8,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Guajará*, para o Pará, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 barricas com 8,700 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 80 barris com 7,040 litros de aguardente e 190 barricas com 19,850 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Penedo, carregou:

Companhia de Phosphoros, 100 caixas com 2,500 kilos de phosphoros.

Para Aracajú, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 325 caixas com 6,500 kilos de sabão, 10 ditas com 100 ditos de sabonetes e 5 ditas com 25 ditos de velas.

— No hiate *Bom Jesus*, para Natal, carregaram:

Manoel A. de Senna & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado, 3 caixas e 3 latas com 120 kilos de phosphoros.

Luiz Ferreira & C., 120 caixas com 2,400 kilos de sabão.

Para Macahiba, carregaram:

A J. Madeira & C., 25 caixas com 250 litros de genebra. 45 barris com 675 ditos de vinho de fructas e 5 ditos com 675 ditos de vinagre.

Para Murin. carregaram:

Fraga Rocha & C., 10 caixas com 60 kilos de velas.

— No hiate *Argentina*, para Macáo, carregaram:

Dias & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 216 ditos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

Dias & C., 4 barricas com 297 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Jovem Taurino*, para Parahyba, carregou:

J. F. de Almeida, 6 caixas com 300 kilos de biscoutos.

— Na barcaça *S. Manoel*, para Parahyba, carregaram:

Caldas & C., 2 caixas com 30 kilos de massa de tomate.

A. J. Madeira & C., 10 caixas com 100 litros de genebra.

Francisco de Barros, 25 pipas com 10,500 kilos de sebo.

— Na barcaça *Sanhauá*, para Parahyba, carregou:

J. G. Valente, 30 barris com 2,880 litros de vinho.

— Na barcaça *Flor de Maria*. para Mamanguape, carregaram:

Dias & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 13	547:491$157	
Idem do dia 15	40:221$527	587:712$684

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 13	41:233$149	
Idem do dia 15	7:043$069	48:234$218
Total		635:946$902

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Julho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 13	135:540$128
Idem do dia 15	4:505$120
Total	140:045$248

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 13	3:591$930
Idem do dia 15	106$447
Total	3:701$377

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 14

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1999 toneladas, commandante José Pereira de Azevedo, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante José Pereira de Azevedo.

Pelotas—Patacho nacional *Diva*, capitão T. C. Carlsen; em lastro.

Santos e escala—Vapor nacional *Salinas*, commandante Gomes Figueiredo; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Asuncion*, commandante J. Brunh; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Asti*, commandante G. Muller; carga varios generos.

Navio entrado no dia 15

Liverpool—18 dias, vapor inglez *Cyrene*, de 1834 toneladas, commandante An Amey, equipagem 30. carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú e escala—Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Bartholomeu Bosch; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez *Cyrene*, commandante An Amey; carga varios generos

Nova Brunswik—Brigue hespanhol *Jovem Ana*, capitão J. Caulé y Alsina; em lastro.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 14 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

60	bois pesando 7,773 kilos.	
370	kilos de peixe a 30 rs.	11$100
10	comp. com mariscos a 150 rs.	1$500
10	ditos com camarões a 150 rs.	1$500
35	columnas a 900 rs.	32$400
1	carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10	cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
15	carg. com milho verde a 450 rs.	6$750
1	carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2	carg. com batatas a 450 rs.	$900
3	carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1	carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4	carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
18	carg. com verduras a 450 rs.	8$100
2	carg. com canna a 450 rs.	$900
10	carg. com laranjas a 450 rs.	4$500
2	carg. com inhame a 450 rs.	$900
2	carg. com louças a 450 rs.	$900
2	carg. com melancia a 450 rs.	$900
1	carg. com melão a 450 rs.	$450
2	carg. com bananas a 450 rs.	$900
6	carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 700
28	carg. com farinha a 300 rs.	8$400
10	carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
10	carg. com feijão a 300 rs.	3$000
10	suinos a 1$	10$000
135	lugares a 300 rs.	40$500
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
5	comp. com suineiros a 1$	5$000
9	comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
78	comp. com fazendas a 2$	156$000
26	comp. com comidas a 1$050	27$300
28	comp. com verduras a 450 rs	12$600
104	comp. com farinha a 600 rs.	62$400
64	comp. com talhos a 3$	192$000
		628$750
	Rendimento do dia 1 a 13	7.819$000
		8.448$050

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JULHO

Paranaguá, da Europa, a 16.
Pernambuco, do sul, a 16.
Oravia, da Europa, a 17.
Minho, da Europa, a 17.
Citta de Genova, do sul, a 17.
Kaffir Prince, de New-York, a 17.
Hevelius, de New-York, a 18.
Magdalena, do sul, a 18.
Maranhão, do norte, a 20.
Clyde, da Europa, a 22.
Ville de S. Nicolas, do sul, a 22.
Galilêo, do sul, a 23.
Santos, da Europa, a 23.
Brazil, do sul, a 24.
Orcana, do sul, a 24.
Brézil, do sul, a 25.
Medóc, da Europa, a 25.
Mattêo Bruzzo, da Europa, a 26.
Ebro, do sul, a 27.
Cordillére, da Europa, a 27.
Architect, de Liverpool, a 30.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JULHO

Santos e esc. Paranaguá, a 16 as 4 horas.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 16 as 4 h.
Manáos e esc. Pernambuco, a 16.
Valparaizo e esc. Oravia, a 17 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 17 as 4 h.
Genova e esc. Citta de Genova, a 17 as 3 h.
Bahia e Rio Hevelius, a 18 as 2 horas.
Santos Kaffir Prince, a 18 as 4 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 18 as 5 h.
Rio e esc. Maranhão, a 20 as 5 horas.
Buenos-Ayres esc. Clyde, a 22 as 12 h.
Havre Ville de S. Nicola, a 22 as 4 horas.
New-York Galilêo, a 23 as 2 horas.
Bahia e Rio Santos, a 23 as 4 horas. hor.
Manáos e esc. Brazil, a 24 as 5 horas.
La Pallice e esc. Orcana, a 24 as 12 horas.
Bordeaux e esc. Brézil, a 25 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Medóc, a 26 as 4 h.
Santos e esc. Mattêo Bruzzo, a 26 as 4 h.
Southampton e esc. Ebro, a 27 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Cordillére, a 29 as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Langet.
Barca norueguense Vaza.
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Aristos.

DE SEWANSEA

Barca ingleza Romona.

DE PELOTAS

Patacho nacional Margarethá.

DO PORTO

Lugar portuguez Horacio.

DE MONTEVIDEO

Lúgar italiano Roma.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Johann

DE TERRA NOVA

Patacho inglez Belle of the Ex.
Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Ninã.
Lúgar inglez Cordeliá.
Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Comêta, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional S Francisco, var gen.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor inglez Beneroy, carvão.
Barca norueguense Johan Irgens, carvão
Brigue hespanhol Joven Ana, var. gen.
Barca ingleza Gerneste, carvão.
Barca norueguense Qvos, carvão.
Barca dinamarqueza Richad. xarque.
Barca norueguense Johanne, carvão.
Barca norueguense Lucy Reppen, carvão.
Barca norueguense Teli, carvão.
Barca norueguense Otra, varios generos.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Lúgar portuguez Minho, lastro.
Lúgar inglez Stella, bacalhão.
Lúgar americano Nimbus, varios generos.
Lúgar inglez Vidonia, bacalhão.
Lúgar inglez Blanche, bacalhão.
Patacho nacional Guararapes. munições.
Patacho nacional Bonito. xarque.
Patacho nacional Diva, xarque.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho norueguense Garibaldi.
Palhabote inglez Lelly, sal.
Palhabote americano Nimbuz, var. gen.
Palhabote americano Brunhilde, lastro.

Resultado da Syndicancia

Sobre o numero e a situação das victimas da inundação, feita pela Sociedade de S. Vicente de Paulo

Numero	Nomes e moradas	Condição	Estado	Numero de pessoas de familia	Descripção dos estragos	Avaliação da necessidade	Reducção para soccorro
					Transporte	15:035$000	8:030$000
49	Joaquim Quirino da Cunha	Cozinheira	S	1	Perdeu casa e madeira.	5$000	5$000
50	Josepha Maria da Conceição	Lavadeira	S	2	Perdeu casa.	10$000	5$000
51	Maria do Rozario	Engom.ª	S	1	Pequeno prejuizo.	5$000	5$000
52	Francisca Maria da Silva	Lavadeira	V	6	Salvou-se com a roupa do corpo.	30$000	20$000
53	Maria Francisca da Costa	Lavadeira	S	1	Salvou-se com a roupa do corpo.	10$000	5$000
54	Anastacia Maria do Espirito-Santo	Lavadeira	S	5	Salvou-se com a roupa do corpo.	20$000	15$000
55	Amelia de Barros Caldeira	Criada	V	4	Salvou-se com a roupa do corpo.	30$000	15$000
56	José Paulo do Nascimento	Jornaleiro	V	2	Salvou-se com a roupa do corpo. Perdeu casa.	40$000	20$000
57	Izidoro de Oliveira Campello	Nenhuma	C	2	Velho. Casa muito estragada. Perdeu tudo.	60$000	40$000
58	José Barbosa da Silva	Jornaleiro	C	4	Perdeu a roupa.	20$000	10$000
59	Anna Maria da Conceição	Lavadeira	V	3	Perdeu casa e roupa.	40$000	20$000
60	Maria Lourença da Conceição	Lavadeira	V	3	Perdeu casa e roupa.	30$000	15$000
61	Theodora Maria dos Prazeres	Lavadeira	V	6	Perdeu casa e roupa.	40$000	20$000
62	Antonio Bandeira de Mello	Jornaleiro	C	7	Perdeu casa e roupa.	30$000	15$000
63	Francisco Caetano de Souza	Jornaleiro	V	8	Perdeu casa e roupa.	40$000	20$000
64	Henrique Fernandes Peixoto	Jornaleiro	C	1	Perdeu casa e roupa.	20$000	10$000
65	Manoel Marinho da Motta	Jornaleiro	C	2	Perdeu casa e roupa.	30$000	15$000
66	Antonio Joaquim de Sant'Anna	Jornaleiro	C	4	Perdeu casa e roupa.	20$000	10$000
67	Ignacia Maria da Conceição	Criada	V	2	Perdeu casa e roupa.	20$000	10$000
68	Lourenço de Sant'Anna Leite	Jornaleira	V	4	Perdeu casa e roupa.	20$000	10$000
69	Maria Antonia da Paz	Criada	V	4	Perdeu casa e roupa.	20$000	10$000
70	Damião F. J. de Vasconcellos	Jornaleiro	C	5	Perdeu casa e roupa.	20$000	10$000
71	José Felippe de Sant'Anna	Jornaleiro	C	7	Perdeu casa e roupa.	30$000	15$000
72	Candida de Almeida Pereira		V	3	Fugio perdendo tudo.	20$000	10$000
73	Antonia Pereira Ramos		V	5	Perdeu louça e roupa fugindo com filhos.	30$000	15$000
74	Esperanzia da C. Lopes		V	5	Perdeu louça e roupa fugindo com filhos.	20$000	10$000
75	Anna Joaquina da Conceição		V	4	Perdeu louça e roupa fugindo com filhos.	30$000	15$000
76	Dionisio da Cunha Mascarenhas	Carpina	S	1	Perdeu roupa e utencilios.	10$000	5$000
77	Antonio Joaquim Ferroga	Jornaleiro	S	1	Perdeu roupa e utencilios.	10$000	5$000
78	Josepha Maria do Espirito-Santo	Criada	C	4	Perdeu roupa e utencilios.	20$000	10$000
79	Sebastião de Albuquerque Mello	Jornaleira	C	4	Perdeu roupa e utencilios.	20$000	10$000
80	Antonia Maria da Conceição	Lavadeira	V	8	Perdeu casa, salvando-se com a roupa do corpo.	40$000	20$000
81	Sercoyma M. do Espirito-Santo	Lavadeira	V	4	Perdeu casa, sahindo com a roupa do corpo.	20$000	15$000
82	Maria Thereza do Espirito-Santo	Lavadeira	V	5	Perdeu casa, sahindo com a roupa do corpo.	20$ 00	15$000
83	Sebastião Gomes dos Santos	Jornaleiro	C	4	Perdeu casa, sahindo com a roupa do corpo.	20$000	15$000
84	Candido Manoel Barbosa	Jornaleiro	C	4	Perdeu casa, sahindo com a roupa do corpo.	20$000	15$000
85	Joaquim Barbosa do Nascimento	Jornaleiro	C	4	Perdeu casa, sahindo com a roupa do corpo.	20$000	15$000
86	Maria Bernardina	Lavadeira	V	7	Perdeu casa, sahindo com a roupa do corpo.	30$000	20$000
87	Antonio J. Gonçalves Tota	Jornaleiro	C	4	Perdeu tudo, está abrigado.	20$000	10$000
88	Severina Maria da Conceição	Lavadeira	C	4	Mudou-se, perdendo tudo.	20$000	10$000
89	Josepha Cabral dos Santos	Jornaleiro	C	5	Perdeu roupa e louça, está abrigado.	20$000	10$000
90	Joana Candida Maria de Jesus	Lavadeira	V	5	Perdeu roupa e louça, está abrigada.	20$000	10$000
91	Guilhermina Candida de Jesus	Lavadeira	V	2	Perdeu roupa e louça, está abrigada.	20$000	10$000
92	Antonio Candido de Barros	Jornaleiro	C	5	Perdeu roupa e louça, está abrigada.	20$000	10$000
93	Georgina Ramos da Silva Xavier	Engom.ª	V	3	Perdeu roupa e louça, está abrigada	20$000	10$000
94	Manoel Joaquim Barreiros	Jornaleiro	C	4	Casa em pessimo estado.	30$000	20$000
95	Luiz de França	Jornaleiro	C	6	Salvou-se com os filhos, com a roupa do corpo.	30$000	20$000
96	José Macario dos Prazeres	Jornaleiro	C	5	Salvou-se com a roupa do corpo.	20$000	15$000
97	Manoel Joaquim de Almeida	Jornaleiro	C	4	Salvou-se com a roupa do corpo.	20$000	10$000
98	Casimiro Pereira de Araujo	Jornaleiro	C	5	Perdeu a roupa.	20$000	10$000
99	João Gonçalves de Mendonça	Servente	C	5	Perdeu a roupa e moveis.	20$000	10$000
100	Senhorinha Maria da Conceição	Lavadeira	V	4	Perdeu a roupa e casa.	40$000	20$000
101	Antonia Maria da Conceição	Lavadeira	V	1	Perdeu a roupa e louça.	10$000	5$000
102	Sebastiana C. do Espirito-Santo	Lavadeira	C	12	Perdeu roupa, ficando desabrigada.	80$000	40$000
103	Lozerio Francisca do Rozario	Lavadeira	V	4	Perdeu casa, roupa e louça.	30$000	15$000
104	Joana Maria da Adoração	Lavadeira	A	1	Pequeno prejuizo.	10$000	5$000
105	José Emiliano da Silva	Jornaleiro	C	2	Perdeu casa, roupa e louça.	20$000	10$000
106	Maximiano Antonio de Lima	Jornaleiro	S	1	Pequeno prejuizo.	5$000	5$000
107	João de França	Jornaleiro	S	1	Perdeu roupa e utencilios.	10$000	5$000
108	Manoel Candido de Souza	Jornaleira	V	2	Perdeu roupa e utencilios.	15$000	10$000
	IPUTINGA						
109	Innocencia Ignacia da Silva	Lavadeira	V	5	Perdeu roupa, ficou na miseria.	40$000	30$000
110	Maria Francisca da Luz	Nenhuma		2	Doente, perdeu roupa.	10$000	5$000
111	Josepha Maria da Conceição	Nenhuma	C	7	Fugio com a roupa do corpo.	10$000	10$000
112	Joselina Maria da Conceição	Nenhuma	V	2	Aleijada. Salvou-se com a roupa do corpo.	10$000	5$000
113	Generosa Maria do Rosario	Lavadeira	V	6	Perdeu roupa e utensilios.	20$000	10$000
114	Fabio Pereira das Neves	Ganhador	C	4	Perdeu roupa e utensilios.	20$000	10$000
115	Lazaro de Albuquerque Campello	Criada	S	1	Perdeu roupa e utensilios.	10$000	5$000
116	Henriqueta Pereira da Silva	Criada	V	9	Perdeu roupa e utensilios.	40$000	20$000
117	Raimundo José de Sant'Anna	Jornaleiro	C	2	Perdeu roupa e utensilios.	10$000	5$000
118	Lourenço Pereira de Souza	Jornaleiro	C	2	Perdeu roupa e utensilios.	10$000	5$000
119	João Paulino Rodrigues	Jornaleiro	C	2	Perdeu roupa e utensilios.	10$000	5$000
120	Candida do Espito-Santo	Lavadeira	V	12	Perdeu roupa e utensilios.	30$000	20$000
121	João Henrique Pessoa de Miranda	Jornaleiro	C	3	Perdeu roupa e utensilios.	20$000	10$000
122	Jovina Maria Regina	Lavadeira	S		Perdeu roupa e utensilios.	15$000	10$000
	BARBALHO						
123	Fortunata Joaquina de Sant'Anna	Incerta	S	3	Perdeu tudo.	40$000	20$000
	LUCA						
124	Fabiano Rodrigues da Costa	Nenhuma	V	5	Doente. Perdeu casa propria.	80$000	40$000
125	Francelina Severina das Chagas	Nenhuma	S	5	Diversos prejuizos.	20$000	10$000
126	Amalia de Albuquerque Campello		S	2	Diversos prejuizos.	15$000	5$000
127	Joanna Rita da Conceição	Lavadeira	V	8	Diversos prejuizos.	30$000	20$000
128	Delfina Francisca das Chagas	Lavadeira	V	10	Diversos prejuizos.	30$000	20$000
129	Francisca Moreira dos Santos	Lavadeira	C	2	Diversos prejuizos.	20$000	5$000
130	Maria Justiniana de Freitas	Lavadeira	S	2	Diversos prejuizos.	20$000	5$000
131	Priscilla Maria de Freitas	Lavadeira	S	4	Diversos prejuizos.	20$000	10$000
132	Ignacia Maria da Cruz	Criada	S	2	Diversos prejuizos.	20$000	5$000
133	Antonio José de Sant'Anna	Jornaleiro	C	5	Diversos prejuizos.	30$000	15$000
134	Guilhermina Escollar da Silva	Nenhuma	S	1	Diversos prejuizos.	10$000	5$000
135	Anna Moreira de Abreu	Nenhuma	V	1	Diversos prejuizos.	10$000	5$000
136	Maria das Mercês	Nenhuma	S	5	Diversos prejuizos.	25$000	20$000
137	Felismina Pereira de Abreu	Nenhuma	V	2	Diversos prejuizos.	25$000	10$000
138	Maria Manoela da Conceição	Nenhuma	S	4	Diversos prejuizos.	25$000	20$000
139	Manoel Francisco de Lima Salles	Agricultor	V	5	Diversos prejuizos.	30$000	20$000
140	Francisco A. Baptista da Costa	Agricultor	S	3	Diversos prejuizos.	15$000	10$000
141	Porcida Maria da Paz	Criada	S	5	Diversos prejuizos.	15$000	10$000
142	Maria Izabel da Conceição	Criada	V	1	Diversos prejuizos.	10$000	5$000
143	João José Raposo	Agricultor	C	5	Diversos prejuizos.	20$000	10$000
144	Napoleão José Carneiro	Agricultor	S	3	Diversos prejuizos.	20$000	10$000
	TAQUARY						
145	Marcionilla Soares Nery	Engom.ª	S	5	Perdeu casa, salvando-se com a roupa e os filhos.	40$000	20$000
146	Clara Francisca da Conceição	Criada	C	6	Perdeu casa, salvando-se com a roupa.	20$000	10$000
147	Alexandrina Alves da Silva	Criada	S	3	Perdeu casa, salvando-se com a roupa.	20$000	10$000
148	Maria Francisca da Conceição	Criada	S	1	Perdeu roupa e utensilios. Doente.	10$000	5$000
149	Rosa Epiphania dos Prazeres	Criada	V	1	Salvou-se com a roupa do corpo.	10$000	5$000
150	Anna Martins de Almeida	Lavadeira	S	1	Doente e quasi cega. Pequenos prejuizos.	10$000	5$000
151	Maria Francisca da Conceição	Nenhuma	S	1	Salvou-se com a roupa do corpo.	10$000	5$000
152	Herminia Thereza da Silva	Costureira	V	1	Perdeu a roupa.	10$000	5$000
153	Silvestre de Paula Carneiro	Agricultor	C	5	Diversos prejuizos.	20$000	15$000
154	Doclive Duarte de Carvalho	Agricultor	C	3	Diversos prejuizos.	20$000	15$000
155	Lourenço Antonio de Lima	Agricultor	S	5	Diversos prejuizos.	20$000	15$000
156	Lucindo Pedro da Silva	Nenhuma	S	5	Cego. Diversos prejuizos.	30$000	15$000
157	Alexandrina Maria do Amparo	Lavadeira		2	Palhoça arrasada. Salvou-se com a roupa.	20$ 00	10$000
158	Maria Veronica da Conceição	Lavadeira	V	5	Perdeu a casa.	40$000	20$000
159	Anna Maria da Conceição	Lavadeira	V	1	Muito velha. Diversos prejuizos.	20$000	10$000
160	Anna Amelia da Silva	Lavadeira	S	1	Diversos prejuizos.	10$000	5$000
161	Maria Magdalena do Espirito-Santo	Desconhec.		1	Perdeu a casa. Sem recursos.	10$000	5$000
162	Lazaro do Monte	Desconhec.	V	8	Casa estragada e perda de utensilios.	40$000	20$000
163	Luiza Maria da Conceição	Desconhec.		1	Casa estragada e perda de utensilios.	10$000	5$000
164	Josepha Maria do Nascimento	Desconhec.		6	Casa estragada e perda de utensilios.	40$000	20$000
165	Rosa Maria da Conceição	Desconhec.		3	Casa estragada e perda de utensilios.	20$000	10$000
166	Rosalina Francisca do Espirito-Santo	Desconhec.		3	Casa estragada e perda de utensilios.	20$000	10$000
167	Maria Sophia de Barros	Desconhec.	V	5	Casa estragada e perda de utensilios.	40$000	20$000
168	Antonio Francisco dos Santos		C	3	Casa estragada e perda de utensilios.	20$000	10$000
169	Marcio Valeriano Baptista	Jornaleiro	V	1	Casa estragada e perda de utensilios.	10$000	5$000
170	Francisco Bernardo Duarte	Jornaleiro	C	5	Casa estragada e perda de utensilios.	40$000	20$000
						16:800$000	9:560$000

(Continúa)

EDITAES

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber a quem o presente edital vir ou delle noticia tiver e a quem interessar possa que se acha decretada a fallencia de Epiphanio Lopes Machado Ramos, pela sentença do theor seguinte:

Visto, etc.:

Epiphanio Lopes Machado Ramos, negociante estabelecido á rua da Imperatriz n. ..., allega na petição á fls. 5, que soffrendo embaraços em sua vida commercial requereu moratoria, com a qual se conformaram os seus credores, mas desistindo posteriormente dessa pretenção não foi attendido por decisão deste juizo, da qual recorreu para o Superior Tribunal de Justiça do Estado, onde ainda se achavam os autos respectivos.

Allega ainda que tendo entrado ultimamente em novo accordo com os seus credores, houve que mais de tres quartas partes destes, segundo o valor dos creditos, acceitassem a concordata annexa pela qual obrigava-se a pagar por saldo 30 % da importancia de suas dividas, a prazo de 3, 6 e 9 mezes a contar de 11 de Janeiro do corrente anno.

Pelo que requereu que este juizo nos termos dos arts. 55, 109 e 130 do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, nomeasse uma commissão de syndicancia, seguindo-se a convocação dos credores com o prazo de 8 dias para deliberarem definitivamente.

A' sua petição á fls. 5, juntou o pretendente os documentos que decorrem de fls. 9 a 24.

Foram recolhidos ao cartorio e encerrados apenas dous livros, o *Diario* e o *Razão* (certidão á fls 43 verso) não sendo apresentado o *Copiador de cartas*, livro indispensavel a todo o commerciante nos termos do art. 11 do Codigo Commercial.

Entre os documentos está á fls. 16 a proposta feita dos credores não pelo devedor concordatario, mas sim por um terceiro (o negociante Manoel Lopes Machado Ramos) o qual propunha-se tornar-se successor dos credores do peticionario Epiphanio Lopes mediante o pagamento de 30 % dos creditos em prestações venciveis a 3, 6 e 9 mezes, proposta que após a palavra —concordamos— está subscripta por grande numero de assignaturas, e de fls. 19, uma outra proposta feita directamente pelo peticionario, e acceita e subscripta pelo negociante Manoel Lopes dizendo-se cessionario dos credores, que acceitaram a proposta que elle offereceu á folhas 16.

Não tendo tomado conhecimento da petição á fls. 5 pelos motivos constantes dos despachos á fls. 3 e 5 verso, foi em virtude de decisão do Superior Tribunal, admittida a pretenção, e processada a concordata preventiva.

O que se passou nas reuniões dos credores, consta das actas á fls. 53 e 82.

Praticadas as diligencias indicadas no despacho de fls. 91, deu o Dr. Curador Fiscal o seu parecer á fls. 95, contra a qual reclamou o peticionario antes de tempo, e de modo irregular, pelo que foi novamente ouvido o Dr. Curador Fiscal que officiou á fls 103 offerecendo os documentos á fls. 97, 105 e 106.

O que tudo visto e devidamente examinado, verifica-se que o peticionario á fls. 5 está insolvavel desde 19 de Março de 1896, data em que requereu a moratoria, que não chegou a ser homologada.

E nada podendo accordar directamente com os seus credores procurou a intervenção de um terceiro, o negociante Manoel Lopes Machado Ramos, o qual pela proposta de fls. 16, assumio a responsabilidade de pagar aos credores indicados.

Havendo fallecido o negociante Manoel Lopes Machado Ramos, a viuva e herdeiros confirmaram a proposta alludida assumindo a obrigação de pagamento aos credores do concordatario, conforme consta das actas das reuniões dos credores; e dos documentos a folhas noventa e sete, cento e cinco e cento e seis juntos pelo Dr. Procurador Fiscal.

Da acta de folhas oitenta e duas, ainda se verifica que alguns credores presentes á reunião declararam que não eram mais credores do pretendente, e sim do finado Manoel Lopes, hoje representado por sua viuva e herdeiros, pelo que nada mais tinham a deliberar acerca da concordata proposta pelo primitivo devedor.

O que, portanto, se evidencia deste processo é que entre alguns credores do peticionario Epiphanio Lopes deu-se uma novação de contracto em virtude da qual foi substituido aquelle negociante devedor por um terceiro que assumio a obrigação de pagar aos ditos credores o que aquelle lhes devia, com abatimento e novos prazos: Art. 438, n. 2 do Codigo Commercial.

E portanto a viuva e herdeiros desde que assumiram a obrigação do seu marido e pai, estão constituidos devedores directos dos credores do concordatario que acceitaram a novação; e não credores cessionarios como pretendem; porque o contracto celebrado pelo finado Manoel Lopes com os referidos credores não operou em seu favor nem cessão nem subrogação de creditos.

Para que se désse a cessão seria mister a transferencia expressa dos creditos para o cessionario, por meio de titulos que além do mais estariam sujeitos a pagamento de impostos, etc. e nenhum titulo da pretendida cessão se juntou; e ao contrario os creditos permanecem em seu inteiro vigor em posse dos credores primitivos.

Não houve tambem subrogação porque esta sómente tem lugar, quando o terceiro effectivamente paga o credito, e o credor paga e subroga expressamente em todos os seus direitos e acções contra o devedor.

Não havendo cessão ou subrorogação expressa o pagamento por terceiro quando effectuado apenas opera o effeito de exonerar da obrigação o respectivo devedor.

Os herdeiros do proponente Manoel Lopes Machado Ramos são, pois, apenas devedores dos outr'ora credores do negociante Epiphanio Lopes que acceitaram a novação, e nessa qualidade de devedores extranhos nada tem que vêr com concordata pretendida; a qual sómente poderia ser feita com os credores que não acceitaram a novação, em virtude da qual ficou Epiphanio Lopes exonerado das obrigações a que a dita novação se refere.

Estes é que são hoje os unicos devedores do peticionario á fl. 5, os quaes não compareceram a nenhuma das reuniões; e nem acceitaram accordo algum. Pelo que não póde ser homologada a concordata requerida, a qual não foi acceita por credor algum do peticionario á fl. cinco.

E porque está provada a sua insolvabilidade, desde 19 de Março do anno passado, como acima fica dito, nos termos do art. 125 do decreto n. 917, de 24 de Outubro de 1890, declaro aberta a fallencia do dito negociante Epiphanio Lopes Machado Ramos, a datar daquelle dia 19 de Março do anno passado.

Nomeio Syndicos provisorios aos credores Souza Nogueira & C. e Glein Breta & C., não podendo ser confirmada a nomeação dos actuaes Syndicos em vista do disposto no art. 148, unico do citado decreto. Mando que se proceda nos termos dos arts. 13, 14, 15, 36 e 38 do citado decreto, affixando-se editaes, com o prazo de 20 dias, convocando-se os credores para a verificação dos credores e mais termos ulteriores do processo, pagas as custas pela massa fallida.

Recife, 18 de Junho de 1897.— José Julião Regueira Pinto de Souza. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada.

E para que chegue ao conhecimento de todos a fallencia decretada, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 22 de Junho de 1897.

Pagou o emolumento da assignatura.— Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc:

Faz saber pelo presente que no dia 23 do corrente se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:

Freguezia de Santo Antonio

A armação e balcão de pedra marmore existentes na casa n. 43 á rua do Barão Victoria avaliadas em 2:000$000, pertencem a J. Sabino L. Pinho.

As casas de ns. 19 e 21 á rua 28 de Setembro, tendo cada uma porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros avaliadas em...... 3:500$000, pertencem a filhos de José Francisco Paças.

Duas duzias de cadeiras de junco existentes no estabelecimento n. 12, á rua 15 de Novembro pela quantia de 90$000, por ser a terceira praça, pertencem a Joaquim José do Araujo.

Freguezia de S. José

O sobrado de n. 280 á rua Coronel Suassuna, tendo no pavimento terreo, 2 portas de frente e 1 janella, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna e quintal murado e no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, e sotão com 1 sala, 3 quartos, cozinha e 2 janellas, na frente 5 metros e 7 centimetros e de fundo 20 metros, avaliado em 12:000$000, pertence a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado n. 12 na Praça Maciel Pinheiro, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, 1 quarto e 1 sotão, no primeiro andar 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e sotão em salão, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliado em 12:000$000, pertence a Leopoldina Joaquina Ferreira.

A parte da casa n. 7 no becco do Tambiá, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e sotão em salão, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros, pela quantia de 1:350$000 por ser a segunda praça, pertence a Patricio José Tavares de Vasconcellos.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de Julho de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria—1.a Directoria.

Pernambuco, 7 de Julho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, os proprietarios de usinas, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundação ou o desenvolvimento das mesmas, devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com as quantias que, da accordo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno se destinam ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal das usinas.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1. districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Agosto do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Augusto Francisco dos Reis.
Manoel Baptista de Araujo.

Santo Antonio

Manoel da Paixão Vieira.
Bernardo Corrêa de Miranda Rego.
Gustavo Pereira do Brito.
Thomaz Teixeira Bastos.
Luiz de Oliveira Diniz.
João Alfredo Pinto.
Alberto da Silva Santos de Moraes.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Antonio José de Castro Araujo.

São José

Fernando José Corrêa.
Augusto de Gouveia Moraes.
Coronel Francisco Pedro Boulitreau.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
Manoel Gomes de Paiva.
Manoel Candido Fernandes Pires.

Boa-Vista

Antonio da Costa Moreira.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Jovino Cesar Paes Barreto.
Candido José da Silva Guimarães.
Adolpho Santos.
Antonio Marques de Amorim.
Candido Firmino de Mello Leitão.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Moreira Lemos.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
José Anastacio Ferreira da Costa.
João Affonso Travasso.

Afogados

Cleto da Costa Campello.
Dr. Antonio Justino de Souza.

Graça

Arthur de Souza Carvalho.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

Poço

Manoel Silvestre Pereira Bastos.
Antonio Olympio de Azevedo e Souza.

Varzea

Joaquim Ruffo Beda.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela prensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 7 de Maio de 1897.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. José Mario da Silva Freire, Juiz do 4º Districto Municipal do Recife, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 23 de Julho corrente, ás 12 horas da manhã, logo após a audiencia deste juizo, tem de ser arrematado por quem maior lanço offerecer, tres pipas de aguardente branca, tendo cada pipa 480 litros, avaliadas por 432$000, e vão á praça para pagamento da execução que move Antonio Moreira Reis contra Pinto Ferreira & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste Quarto Districto Municipal do Recife, aos 15 de Julho de 1897.

Eu, Olympio de Hollanda Chacon, escrivão o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Peruambuco, em 15 de Julho de 1897.

EDITAL

Por esta Secretaria, são convidados os senhores concurrentes ao fornecimento de materiaes para o serviço de illuminação electricta da Casa de Detenção, a comparecerem na mesma Secretaria, no dia 17, ao meio dia, afim de assistirem a abertura das respectivas propostas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 de Julho corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam: o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo, o açude da cidade de Caruarú e a ponte de Gravatá, na estação de Agua Preta; o 1.º orçado em 1:006$102 e o 2.º em 1.400$522, e o 3º em 8:998$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accor com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 15 de Julho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição:—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.—A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo nomeados e que deixaram de effectuar a oitava chamada de dez por cento do capital de suas acções, requer a V. S. se digne de mandar notifical-os mediante intimação judicial, publicada por dez vezes durante um mez, em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do Decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891.

Esses accionistas são: José Soares do Amaral e Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, o primeiro possuidor de mil e o segundo de quatrocentas e vinte acções do valor nominal de 100$ cada uma.

Pede deferimento. E. R. M.

Recife, 18 de Junho de 1897.

O advogado, Antonio Minervino Moura Soares. (Sellado).

Nada mais se continha em dita petição na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho:—Distribuida e autoada como requer.

Recife, 18 de Junho de 1897.—José Julião. A' Britto Oliveira.

Em virtude do dito despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por notificados os accionistas declarados na petição aqui transcripta, para verem depois de trinta dias, contados da publicação d'este, ser vendidas em leilão publico, por intermedio do agente nomeado por este juizo, ás respectivas acções na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mez de Junho de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza

Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 21 do mez de Julho vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º, capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 3

Marca R & S—Seis caixas ns. 205 a 211, vindas de New-York no vapor inglez *Pellucia*, entradas em 15 de Setembro de 1894, consignadas a Reis & Santos, contendo do radiças de ferro, pesando bruto nos envoltorios 633 kilos.

Marca B A—Tres caixas ns. 26, 7865 e 7866 vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entradas em 8 de Novembro de 1894, consignadas á ordem, contendo a primeira 23 duzias de camisas lisas de algodão e 15 kilos e 750 grammas de peitos de algodão para camisas; a segunda 25 duzias de camisas lisas de algodão; e a terceira 1 e 1/2 duzia de camisas lisas de algodão, 18 e 1/2 kilos de peitos de algodão para camisas, 30 duzias de pares de punhos de algodão e 1 duzia de colarinhos de algodão.

Marca C F—Uma caixa n. 217, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 9 de Novembro de 1894, consignada a Coelho & Fernandes, contendo 45 chapéos de feltro simples e 24 chapéos redondos de pellucia de séda simples.

Marca E K & C em cima e L F & C em baixo—Uma caixa n. 16, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 9 de Novembro de 1894, consignada a Luiz Ferreira da Cruz, contendo 129 duzias de colarinhos de algodão e 38 e 1/2 duzias de pares de punhos de algodão.

Marca R & S — Trinta chapas de ferro para fogão e 80 pesos de ferro batido, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrados em 28 e 29 de Novembro de 1894, consignados a Reis & Santos.

Marca R & S—Uma barrica n. 32, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 29 de Novembro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo obras de ferro fundido simples, não classificadas.

Marca R & S—Uma barrica n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 29 de Novembro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo ferro de

aço para engommar, pesando bruto nos envoltorios 250 kilos.

Marca B A—Uma caixa n. 18888, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 19 de Janeiro de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo fichú de lã de ponto de malha, pesando liquido real 46 kilos.

Marca G M J em cima e H & C em baixo —Uma caixa n. 3408, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 2 de Janeiro de 1895, consignada a Gomes de Mattos Irmãos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando liquido real 40 kilos.

J P F—Uma caixa n. 19, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 22 de Janeiro de 1895, consignada á ordem, contendo o seguinte: um e meio kilo, peso bruto nas caixinhas de papelão, de bonecas não especificadas, nove kilos de caixas para costuras com preparos, cinco kilos de caixinhas de papelão vasias para perfumaria e semelhantes, dezoito kilos de quadros pequenos com molduras, forrados de seda e velludo, um kilo de brinquedos não especificados, vinte kilos de tinteiros de cobre e suas ligas, bronzeados, dous kilos de obras de zinco prateadas, não especificadas, e um vaso de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido um kilo.

Marca J P F—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 22 de Janeiro de 1895, consignado á ordem, contendo cinco kilos de licoreiros de vidro n. 1, oito kilos d vasos de porcelana ns. 5 e 6 para cima de mesa e semelhantes, dous kilos de obras de vidro n. 1 de côr, para serviço de mesa e dous kilos de obras de vidro n. 1, branco, não classificados.

Terceira Secção da Alfandega do Pernambuco, 21 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(2.ª praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, que, ás 11 horas do dia 16 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica á porta desta repartição, duas caixas, marca J R F & C, ns. 1 e 2, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Amazonas*, entrado em Janeiro do corrente anno, abandonadas aos direitos pelos negociantes J. Rufino Fonseca & C., contendo fitas de seda, pesando nos envoltorios, excluidas as caixinhas, 50 kilos e 100 grammas.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Julho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Victimas da cheia

A Commissão encarregada da distribuição de bilhetes para a corrida do Derby-Club, em favor das victimas da cheia, pede aos distinctos cavalheiros que acceitaram bilhetes, o especial obsequio de mandar suas esportulas com o nome e rua, á Madre de Deus n 34, 1º andar, ou rua do Bom Jesus n. 4, para serem applicadas ao fim destinado, com a maior presteza possivel.

A Commissão.

Companhia
Recifense de Panificação

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria para se tratar da liquidação da Companhia, no dia 19 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, Caes do Apollo n. 65.

Recife 12 de Julho de 1897.

P. J. Pinto,
Director-presidente.

E. F. C. P.
Edital

De ordem da Directoria, faço publico que fica transferida para o dia 20 do corrente mez, a concurrencia publica que devia ter lugar na quinta-feira, 15, para o fornecimento de materiaes durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Secretaria, 13 de Julho de 1897.
A. Gonçalves F. Junior,
Secretario.

Banco da Republica do Brazil

9.º DIVIDENDO

Paga-se o 9º dividendo deste Banco relativo ao semestre vencido a 30 de Junho ultimo, sendo 6$000 por acção integralisadas e 3$000 por acção com 50 % realisado, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Veneravel
ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

De ordem da Mesa Regedora convido os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, para o fim de assistirem a festa de Nossa Senhora do Carmo que terá lugar no Convento, em vista do convite do Revm. Provincial.

Consistorio da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, 13 de Julho de 1897.

O secretario,
Alfredo Leal Reis.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 12º dividendo de sua acções a razão de 10 % ao anno e relativo ao 1º semestre de 1897.

Banco Popular de Pernambuco, 12 de Julho de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROGRAMMA

Da quinta corrida ordinaria que se realizará no Prado da Estancia, no dia 18 de Julho de 1897

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
	1.º Pareo—CLUB-INTERNACIONAL—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 25$000 ao 2.º e 12$500 ao 3.º						
1	Utopista	5 annos	Castanho	Pernambuco	50 kilos	Azul e rosa	V. Ferreira.
2	The-Wicth	5 "	Mellado	"	50 "	Encarnado e amarello	Coud. Apollo.
3	Triumphante	5 "	Alazão	"	50 "	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
4	Matury	5 "	Rodado	"	50 "	Encarnado e amarello	M. J. C.
5	Poeta	5 "	Rodado	"	50 "	Encarnado	L. Semeão
6	Democrata	5 "	Alazão	"	50 "		J. Figueredo.
	2.º Pareo—EXPERIENCIA—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.º, 36$000 ao 2.º e 18$000 oa 3.º						
1	Birouck	5 annos	Rodado	Pernambuco	50 kilos	Encarnado	J. Thomaz.
2	Mineiro	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado e amarello	A. M.
3	Tabira	5 "	Zaino	"	50 "		Oliveira.
4	Pirata	5 "	Preto	"	50 "	Azul e ouro, em listras.	Coud. 1.º de Junho.
	3.º Pareo COMPENSAÇÃO—2.200 metros—Animaes de Pernambuco. *Handicap*—Premios: 500$000 ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º						
1	Maestro	5 annos	Rodado	Pernambuco	58 kilos	Branco e encarnado	J. L. Freitas.
2	Tudo-é	5 "	Mellado	"	48 "	amarello e verde	J. Moraes.
3	Enireb	5 "	Rodado	"	48 "		Almeida e Silva.
4	Realengo	5 "	"	"	48 "	Branco	J. E. Ferreira.
5	Feniano	5 "	"	"	43 "	Verde e amarello	M. J. Miranda.
	4.º Pareo—DERBY-CLUB—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 25$000 ao 2.º e 12$500 ao 3.º						
1	Toulon	5 annos	Rodado	Pernambuco.	50 kilos		Cruz & C.
2	Piancó	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado e amarello	Coud. União.
3	Brazil	5 "	Rodado	"	50 "		J. A. Costa.
4	Indio	5 "	R. pedrez	"	50 "	Verde	Coud. Zumby.
5	Rigoleto, ex-Pimpa	5 "	Mellado	"	50 "	Verde e ouro	R. R. R.
6	Arueira	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado e amarello	J. C.
	5.º Pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—2.300 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 500$000 ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º						
1	Esfola	5 annos	Mellado	Pernambuco	50 kilos		L. Lins.
2	Mastim	5 "	Castanho	"	50 "		V. R. Mendes
3	Rayon d'or	5 "	Rodado	"	50 "	Amarello e preto	Alfredo A. Guimarães.
4	Abrigo	5 "	"	"	50 "		L. L.
	6.º Pareo—RESISTENCIA—2.000 metros—Animaes de Pernambuco—Handicap—Premios: 400$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º						
1	Maestro	5 annos	Rodado	Pernambuco	53 kilos	Encarnado e branco	J. L. Freitas.
2	Tudo E'	5 "	Mellado	"	48 "	Verde e amarello	A. Moraes
3	Enireb	5 "	Rodado	"	48 "		Almeida e Silva.
4	Realengo	5 "	"	"	48 "	Branco	J. E. Ferreira.
5	Feniano	5 "	"	"	48 "	Verde e amarello	M. J. G. Miranda
	7.º Pareo—PRADO PERNAMBUCANO—1.400 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.º, 25$000 ao 2.º e 12$500 ao 3.º						
1	Bathory	5 annos	Mellado	Pernambuco	50 kilos	Azul	Coud. Nacional.
2	Lanceiro	5 "	Rodado	"	50 "		M Silva
3	Hyate	5 "	Alazão	"	50 "	Azul e branco	T. F. P.
4	Tatispher	5 "	Rodado	"	50 "		A. Miranda
	8.º Pareo—VELOCIDADE—1.350 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.º, 25$000 ao 2.º e 12$000 ao 3.º						
1	Ibo	5 annos	Mellado	Pernambuco	50 kilos		E. Oliveira
2	Piancó	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado e amarello	Coud. União.
3	Brazil	5 "	Rodado	"	50 "		J. E Costa.
4	Balisa	5 "	Castanho	"	50 "		J. R C.
	9.º Pareo—TURF PERNAMBUCANO—1.000 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.º, 25$000 ao 2.º e 15$000 ao 3.º						
1	Moleque	5 annos	Preto	Pernambuco	50 kilos	Amarello e rosa	H. M. P.
2	Vis-a-Vis	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado e amarello	J. P Barretto.
3	Ploiade	5 "	Rodado	"	50 "		Pires Fonseca.
4	Matury	5 "	"	"	50 "	Encarnado	M. J. C.
5	Democrata	5 "	Alazão	"	50 "		J. Figueiredo.
6	Mioré	5 "	"	"	50 "	Encarnado	J. C.

Observações

Todos os pareos contarão victoria.

O horario será restrictamente observado.

Os jockeis que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas por seus patrões não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 5º do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã e os dos outros ás 11 horas.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 17 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios da corrida serão pagos immediamente depois da corrida, exceptuando-se o caso de algum protesto.

O jockeys suspensos não terão ingresso no ensilhamento

Os senhores empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço, devendo na vespera da corrida procurarem seus ingressos na Secretaria.

Os bilhetes de ensilhamento devem ser conservados, afim de serem apresentados aos fiscaes quando forem exigidos.

As cartas de convites dão direito a ingresso.

Tocarão duas bandas de musica.

PRECOS

Entradas	com direito ao ensilhamento	2$000
«	sem « «	1$000
«	para senhoras é gratuita.	

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Julho de 1897.

Gerente,
A. Alencar.

Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major Director, são chamadas as pessoas que requereram sua inclusão na nova matricula de costureiras que se acaba de proceder neste Arsenal, para virem receber, desta data em diante, as respectivas guias que só serão entregues as proprias interessadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 15 de Julho de 1897.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.
Rua do Commercio

Companhia
Recifense de Panificação

ASSEMBLEA GERAL
Segunda convocação

São convidados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 19 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia, Caes do Apollo n. 65, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado

Recife, 12 de Julho de 1897.

P. J. Pinto.
Director-presidente.

THEATRO
SANTA ISABEL

):o:(

Grande companhia
DIAS BRAGA

FUNDADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1883 NA CAPITAL FEDERAL E QUE EM BRILHANTE TOURNE'E ARTISTICA PERCORRE PELA PRIMEIRA VEZ AO NORTE DO BRAZIL

):o:(

HOJE !—16 de Julho—HOJE!

O ultimo successo theatral do Rio de Janeiro!!

Brilhante victoria da Companhia Dias Braga

Primeira representação da magnifica peça em 4 actos, inteiramente nova para esta cidade, original do notavel autor hespanhol D. Joaquim Dicenta, traduzida bem portuguez especialmente para a Companhia Dias Braga pelo festejado escriptor brazileiro Figueiredo Coimbra:

JOÃO JOSÉ

:():

A parte de protogonista acha-se confiada ao correcto actor FERREIRA DE SOUZA.

);o:(

Mis-en-scene do artista **DIAS BRAGA**

(:o:)

Os espectaculos começam ás 8 1/4 e terminam antes de meia noite.
Preços e horas do costume.
Trens e bonds para todas as linhas, menos Santo Amaro.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco
Aviso

Faço publico a quem interessar que não tendo sido retirada da estação de Cinco Pontas uma expedição de madeira vinda da estação da Escada com despacho de 9 de Abril deste anno, guia n 8, remettente e recebedor M. Lopes vai ser vendida a mesma madeira de accordo com o art. 117 do regulamento para pagamento do frete e armazenagem por ter se esgotado o prazo do art. 116 do mesmo regulamento.

Escriptorio da Superintendencia, Cabo, 14 de Julho de 1897.

Wells Hood,
Superintendente, engenheiro em chefe.

Matriz de Santo Antonio
Veneravel
Irmandade do Santissimo Sacramento

Eleição

Tendo sido nullificada a eleição que se procedeu no dia 13 de Junho proximo passado, da Mesa Regedora de 1897 a 1898, em virtude de occurrencias que se deram por occasião da mesma eleição, o que tudo foi levado ao conhecimento de S. Exc. Rvma. o Sr. Bispo Diocesano, este houve por bem em portaria de 8 deste mez, determinar que se procedesse á nova eleição, despensando a consulta e que se procedesse a eleição directa, e assim cumprindo a determinação de S. Exc. Rvma. e de ordem da Mesa Regedora, convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente, afim de ter lugar a eleição. Outrosim, declaro, que a eleição será feita por uma só lista que contenha os nomes de 20 irmãos com designação dos cargos, e bem assim, que para os cargos de Juiz, Escrivão, Thesoureiro e Procurador Geral, só poderão ser eleitos irmãos que já tenham exercido cargos em Mesa, e nas condições indicadas nos arts. 81, 84, 88 e 97 do Compromisso.

Consistorio, 12 de Julho de 1897.

O escrivão,
Geminiano de Miranda.

MARITIMOS
Alert

O capitão do lugar norueguense ALFRT, arribado a este porto por força maior, receberá até o dia 17 do Julho propostas para descarregar e armazenar o carvão de seu carregamento; preço por tonelada. As propostas devem ser dirigidas ao Vice-Consulado da Suecia e Noruega até meio dia de 17 de Julho.

MOVIMENTO DO PORTO

CHARGEURS REUNIS
CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de San Nicolas

Entrará no porto

E' esperado do sul de 22 a 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora pera o Havre, em direitura.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Pernambuco
Commandante F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá depois de curta demora para o [illegible] Ceará, Maranhão, Pará e Manáos para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes
Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de Julho o vapor francez
Bresil
Commandante Le Troadec

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 de Julho o vapor francez
Médoc
Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual deqois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado dos portos de Europa no dia 29 de Julho o vapor francez
Cordillére
Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de cargas pelos paquetes d'esta companhia que estipulado o prazo de 5 dias para apresentação de reclamações de faltas que acaso appareçam nas descargas.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line

O novo paquete
Oravia

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Santos

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Taquary

E' esperado do Sul até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete
Orcana

Espera-se do Sul até o dia 24 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20	
»	2.ª »	£ 14.10.0	
»	3.ª »	Rs. 120.000	
Para Liverpool	1.ª »	£ 24 e £ 28	
»	2.ª »	£ 17.10 0	
»	3.ª »	£ 9.0.0	

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 17 de Julho e sahirá depois da demora necessaria para

Santos
O vapor inglez
Kaffir Prince

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens trata-e com os agentes
Johnston Pater & C.
em liquidação
Rua do Commercio n. 51

Ebro
Commandante C. S. Tindall

Espera-se no dia 27, e depois da demora necessaria seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Anturpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Attenção
Aos Srs. carregadores

Tendo a Royal Mail Steam Packet Company resolvido que o seu vapor *Larne* faça viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, participamos aos Srs. Carregadores, que estamos habilitados a receber quaesquer cargas para aquelles portos,

A baldeação será feita em Southampton e todas as providencias estão dadas para que seja feita de fórma a competir vantajosamente com os vapores de outras companhias.

As sahidas do *Larne* estão indicadas com pequenas demoras após a chegada dos vapores da linha do Brazil e Rio da Prata.

Para maiores informações trata-se com os agentes
Amorim Irmãos & C.
3 = Rua do Bom Jesus = 3

Royal Mail Steam Packet Company
Vapores esperados
Magdalena
Commandante James Pope

E' esperado do sul em 18 do corrente, e seguirá para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

Clyde
Commandante F. W. Powles

Chegará da Europa no dia 22 do corrente e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

LEIL ES

Leilão

De mobilas, quadros, espelhos, relogios, camas, commodas, cabides e malas.
Carteiras, cofres, machina para lavar roupa, prensa de copiar, balanças e machinas de costura.
Vinhos, conservas, chá e outros generos
Fazendas, miudezas e perfumarias.

Hoje
Sexta-feira, 16 do corrente
Agente Pinto
A' rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes em seu armazem, ha mais de dez annos, os quaes serão vendidos ao correr do martello, sem direito de reclamação da parte dos donos.

Em continuação
Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, por 300$000, 1 dita com mesas de abrir, por 100$000 e 1 globo geographico, por 10$000.

LEILÃO

Do sobrado n. 8 da rua de S. João e 2 meias-aguas, no 1.º quadro tambem da rua de S. João, servindo de base a quantia de 12:000$000, cujo rendimento mensal é de 152$000 ou 1:824$000 por anno.

Terça-feira, 20 do corrente
Ao meio dia
Agente .Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará de novo a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Orphãos, os bens acima mencionados, á requerimento do tenente-coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, inventariante dos bens que ficaram por falecimento de sua senhora D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo, ás 12 horas do dia 16 do corrente, na rua do Bom-Jesus n. 45.

O referido predio está em perfeito estado e dá bom rendimento ou bom juro de capital.

Agente Oliveira
2.º Leilão

De uma grande casa e sitio no largo do Monteiro sob n. 12, com portão de ferro e todo murado.

Sabbado, 17 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão, pela 2.ª vez, o importante sitio e grande casa, com 2 janellas e 2 portas de frente, 2 grandes salas, 8 quartos, cozinha, 4 quartos fóra para rapazes, em terreno proprio, com 110 metros de frente e fundo até a bomba, com diversas arvores de fructos, com portão de ferro e todo murado na frente, servindo de base a quantia de 4:000$000.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida propriedade.

Agente Oliveira
Leilão

De moveis, piano, jarros, tapetes, ettageres, cantoneiras espelho, divan, secratária e toilette com espelho.

Sexta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa n. 20 á rua 7 de Setembro, (Boa-Vista)

O agente acima, autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, levará a leilão:

Um piano forte e bom, 1 mobilia de junco completa com tampo de pedra e pouco uso, diversos pratos pintados, leques enfeites de sala, costas de vidro, jarros, candieiro para vela, dito de suspensão, 1 divan, 4 almofadas, 4 mochos, ettageres grandes, cantoneiras, lavatorio com tampo de pedra e guarnição de porcelana fina para o mesmo, cabides, 1 guarda-vestidos, guarda-louça, mesa elastica de 4 taboas, 1 mobilia de amarello com cadeiras de balanço, quartinheira, marquezão, espreguiçadeira, cadeira para creança, ditas avulsas, louça para jantar, dita para almoço, copos, calices, fructeiras e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Oliveira
Leilão

De uma importante casa de sobrado em construcção, com sotéa, 3 portas de frente para a rua Avenida da Liberdade nos Afflictos e um lado para a rua Amelia, com 4 portas, tendo o sotão 3 janellas de frente e 6 nos oitões, medindo de frente 6 metros e de fundo 22 metros e 5 centimetros, com grande quintal murado pelo lado da rua Amelia, em solo proprio.

Um terreno contiguo a casa n. 20 A á rua Amelia, medindo de frente 5 metros e 22 centimetros e de fundo 63 metros.

Uma meia agua n. 1, á rua Amelia com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, medindo de frente 4 1/2 metros e de fundo 13 metros e 35 centimetros.

Todos materiaes existentes no predio acima.

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
No referido predio acima á rua da Avenida da Liberdade onde se effectuará o leilão.

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão todos os bens acima e os materiaes pertencentes ao espolio de Augusto Duarte Leal.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as propriedades acima e mais terrenos.

DIVERSOS

— Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro e de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 9 bons commodos, agua, banheiro quinatal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. v Merciaria Loureiro.

— Na rua Direita n. 30, 1º andar, engomma-se com perfeição.

Aluga-se

Um grande armazem á rua Barão do Triumpho n. 65 e travessa dos Guararapes ns. 1, 3 e 5, defronte da praça Tiradentes, com accommodações para armazem de assucar, deposito e enchimento de aguardente ou qualquer negocio que necessite de grande espaço, tendo mais um sotão com duas janellas para o oitão. A tratar á rua do Aragão n. 7.

Bôa occasião
Para quem quizer ganhar dinheiro

Vende-se a grande casa nova, toda de pedra e cal, onde funcciona o unico estabelecimento que existe na Colonia Suassuna, com sitio bem arborisado, todo cercado de fachina e mais bemfeitorias, junto da usina Progresso Colonial, porto de Jaboatão; vende-se tambem o estabelecimento.

Vende-se tudo de preferencia ou faz-se negocio com a casa, armação e balcão, dando o comprador um prazo marcado para o actual proprietario liquidar os generos.

Como tambem troca-se por alguma propriedade grande e bem situada que se preste para criar.

No ultimo caso vende-se o estabelecimento e arrenda-se a casa e o sitio, sujeitando-se o inquilino a uma vistoria antes de tomar posse.

O movimento da casa é de 20 a 25 contos annuaes, podendo fazer muito mais, caprichando.

Ao comprador da casa, facilita-se parte do pagamento, se preciso for.

O motivo da venda não desagradará ao comprador.

Para informações, no Recife, na venda da rua Nova de Santa Rita n. 7, para tratar no lugar.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom ? !...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso ? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér da barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é ? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é !... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadr

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do
Caes do Apollo n. 37

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, tolhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Chegaram
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couvpenca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poças
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9, E

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem átratar na rua Duque de Caxias n. 97

Cozinheiro e copeiro
Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Polvora para caça-systema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o
LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11
Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem o Lino, á rua da Imperatriz n. 11.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Carros e bois

Vendem-se tres bois e tres carros com todos os pertences.
Para ver e tratar, á travessa do Peixoto n. 51, cocheira.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cª — PARIS

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA
pelas Capsulas de
EUCALYPTINA LEBRUN
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS. | Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

OLEO de HOGG
de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO, *Natural e Medicinal*
O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E as PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — BRONCHITES-TISICAS-CATARROS — PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LINDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias de CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

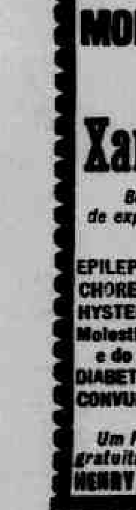
Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de GET Frères
de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmárão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne
Acham-se á venda em todas as Pharmacias.
CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Recebidos pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho,
PÓ CLÉRY.
Obtive as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Commendador José L. Alheiro
30.º DIA

Flaviano Alheiro Dias e seus filhos, José Lopes Alheiro Sobrinho, sua mulher e filhos, Fructuoso Joaquim Fernandes e Manoel da Costa Ramalho, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu prezado pai avô e tio, commendador José Lopes Alheiro, mandam celebrar no Recolhimento da Gloria, ás 8 horas da manhã, sabbado, 17 do corrente, 30º dia de seu fallecimento.

Antecipadamente agradecem a todos aquelles que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Rita de Cassia Pimentel

1.º anniversario de seu fallecimento

Urbano José de Lima, Josephina Capibaribe Lima e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na matriz de Nossa Senhora da Paz, em Afogados, sabbado, 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo repouso eterno de sua mãi, sogra e avó, ficando os mesmos eternamente agradecidos.

Amaro Francisco de Paula

Lauriana de Paula Mello convida aos seus parentes e amigos para assistirém á missa que manda celebrar por alma de seu prezado esposo, no dia 17 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, pelo que fica agradecida antecipadamente.

Custodio da Silva Araujo

Antonio da Silva Araujo, Angelo de Sá Peixoto e Antonio de Sá Peixoto, tendo de mandar suffragar a alma de seu irmão e sobrinho Custodio da Silva Araujo, no 7º dia do seu passamento, segunda-feira, 19 do corrente, fazendo celebrar missas ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado á assistirem esse acto de religião, confessando-se gratissimos aos que accederem ao convite.

Rita Wanderley de Siqueira Santos, seus filhos, Estrellianno Pessoa de Siqueira Wanderley, Dr. João Lopes de Siqueira Santos, sua mulher, seus filhos e Francisco Manoel Wanderley Lins Junior, não tendo ainda agradecido ás pessoas que compareceram no 7º dia e as que dignaram-se de acompanhar ao cemiterio da cidade de Gamelleira, os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, pai, filho, irmão, cunhado e tio tenente-coronel Antonio Lopes de Siqueira Santos, o fazem hoje pelo presente, e convidam novamente aos parentes e amigos do finado a assistirem ás missas que no dia 19 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, mandam rezar na matriz de Gamelleira, ás 9 horas, na de Afogados do Recife e na capella do engenho Bastiões ás 8 horas.

Elvira Santos de Souza

Manoel José dos Santos, Pastora T. dos Santos, Elvira Souza, Marianna de Souza, Zulmira de Souza, Joaquim de Souza, contristados pelo passamento de sua irmã, filha e mãi Elvira Santos de Souza, muito agradecem ás pessoas que se dignaram a leval-a á ultima morada e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que serão rezadas por sua alma na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 16 do corrente; desde já protestam eterno reconhecimento.

Foguista

Precisa-se na Fabrica Paulista de um foguista habilitado a trabalhar com carvão e rna strctá mesma.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para casa de pequena familia, na rua Direita n. 64, 2º andar.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dande referencia de sua conducta, precisa-se do um a tratar á rua Nova n. 69.

Ao commercio

Antonio José Martins, declara que nesta data traspassou sua casa de commercio, sita á praça Maciel Pinheiro n. 2 aos seus antigos empregados Srs. José Pereira Martins e José Nunes Gomes, ficando o activo e passivo a cargo dos mesmos senhores, bem como da firma Antonio José Martins & Cª.

Recife, 12 de Julho de 1897.
Antonio José Martins.

Ver para crer
Grande armazem de Materiaes
NA CIDADE DE OLINDA
Rua Primeiro de Dezembro n. 3

Olympio Costa & C., têm sempre grande deposito de telhas, tijolos de todas as qualidades, madeiras, canos vidrados, cal preta e branca, taboado, ripas, caibros, etc., em seu referido armazem, o qual se acha sob a direcção do nosso empregado Demetrio Brandão, com quem os nossos freguezes deverão entender-se.

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unicque póde desassombraamentste revalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e etrangeiros, encontrarão os Srs viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoreca hygienca, com banho etc etc.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela o a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques d'sta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rúa do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia..................................26$000

Perparado por o Ruquayrol Fréres

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS

19--Rua Primeiro de Março--19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes do valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim cór de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs. o covado.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 réis a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de cór para mesa a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 rs. por 500 o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma, vale 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de cór para homem a 3$000 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do va.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de séda e de algodão pretas, creme e de cór.
Enxovaes para baptisados a 15$000, vale 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lisas e trançadas.
Cobertores brancos e de cór a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Cortes de cambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as córes para creanças a 6$000 a duzia é do valor 24$000 para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenolino preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de cór a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo preço na a liquidação da

(ANTIGA DO CRESPO)

RUA 1° DE MARÇO N. 19

LOJA DO POVO

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a Vapor
Moendas.
Rodasdaguda.
Taxas' funidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

GRANDE
LIQUIDAÇAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0[0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de córes e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno pilota de lex vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de córes de 2$500 a 1$500.
SEDAS de córes de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas córes de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as córes, de 5$ a 1$500 a covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as córes de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de córes de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de cór para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de córes de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2 larguras, de 1$600 a 1$100 o metro.
CORTINADOS de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de córes, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$500 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as córes a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$300.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Maias para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de córes, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de córes, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as cores e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios e machinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemase tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funccionar com bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo nus grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de forro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHIÑAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parto da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de montar e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM (3)

EUGENIO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

I

PRISÃO PERPETUA

(Continuação)

« Houve alguem que notou que em certo ponto do pinhal a terra parecia ter ser sido removida de fresco... »

« Ordenaram-se excavações, e poucos momentos depois apparecia um braço, em seguida uma perna, por ultimo um cadaver completo. »

Emquanto fallava, pausadamente, como se desejasse apenas as palavras necessarias para fazer a completa narração do crime, o juiz olhava attentamente o réo, como se quizesse ler no rosto delle a impressão que lhe causava a recordação de todos aquelles acontecimentos.

Mas Armando recahira na sua espantosa indifferença. Volvêra o olhar para o chão, com a fronte abatida, como se fôra estranho a tudo quanto estava succedendo.

O juiz proseguio:

— Posto esse cadaver a descoberto, reconheceu-se que era o seu primo... O infeliz apresentava um largo ferimento no peito, feito com uma bala; além disso, tinha o craneo fendido em varios pontos... O encephalo fôra despedaçado... as fracturas eram horriveis!... Não se recorda o réo de tudo isto?...

Armando olhou de frente para o juiz

— Não posso recordar-me... não vi o cadaver!

O delegado encolheu os hombros.

— A sua teimosia, a obstinação da sua negativa, é-lhe mais prejudicial do que a confissão, creia... No emtanto, não é a mim que cumpre apreciál-o... Vou passar a expor-lhe as provas que determinaram o processo que lhe foi instaurado .. Antes, porém, diga-me o réo: por morte de seu tio e de seu primo, quem era o natural herdeiro de todos os bens de Octavio Vivaldo?

— Era eu, senhor.

— Logo, a morte de Domingos só ao réo podia aproveitar.

Armando fez um gesto febril, como se quizesse afastar de si aquella insinuação cruel que lhe era dirigida.

— Ah!... senhor!... pensar que eu seria capaz de tal monstruosidade apenas para haver alguns bens de fortuna!..

— E' certo que os seus precedentes não depõem contra si... O Sr. Conde d'Ermezinde, um dos caracteres mais austeros que todo o tribunal conhece, assegura que durante o tempo em que o teve ao seu serviço, o réo lhe prestou sempre bons contas, era trabalhador, assiduo no cumprimento dos seus deveres, apezar de que as suas idéas politicas e religiosas não eram bem vistas pelo nobre fidalgo... Mas os factos encarregaram-se de demonstrar que alguma cousa o extraviou talvez do bom caminho... a ambição, por exemplo...

— Jamais fui ambicioso, senhor, e nunca em meu peito dei abrigo a ambições que não fossem justas e proprias de mim... Nada me pesa na consciencia...

— No emtanto, o réo recusou-se sempre, obstinadamente, a revelar á justiça um certo numero de factos que poderiam concorrer para a sua absolvição...

Armando estremeceu e olhou de novo para o juiz.

— Diga o réo se é ou não verdade que na noite do crime esteve em Arganil.

— E' verdade, senhor. Não occultei a minha presença aqui.

— Havia algum tempo já que não vinha á villa...

Armando não respondeu.

— A uma certa hora da noite, o réo montou a cavallo, embuçado em um gabão e partio á galope ..

— Tambem isso é verdade.

— Quando regressou na manhã seguinte, pouco antes de romper a aurora foi bater á porta do estalajadeiro André Maneta, a quem pedio pousada por algumas horas.

O réo fez com a cabeça um movimento affirmativo.

— Ora, o André, sendo chamado a depôr, affirmou que o réo se apresentara bastante pallido, apprehensivo, e que o seu fato estava inteiramente enlamead . O réo pedio-lhe agua e escovas, e esteve limpando o fato. Não se apresentara mais asseiado, o seu cavallo que parecia ter feito uma viagem longa. . Todos estes pormenores são confirmados pelo reu, que de certo não poderá negal-os perante as testemunhas...

— E não os nego ainda hoje, como nunca os neguei...

— Insiste então em affirmar que não foi durante essa noite que praticou o crime de que é accusado?

— De certo, Sr. juiz. Não vi meu primo, ignorava mesmo que elle se dirigia a Arganil, como ignorava que meu tio tivesse feito testamento e estivesse prestes a morrer!

— E' certo que o réo estava a distancia grande da casa de seu tio... mas tambem não é menos certo que tudo conduz á crença de que teve um cumplice, e este podia muito bem informal-o do que se passava.

— Um cumplice... murmurou Armando.

— E, se tudo isto não é assim, o réo que parece confiar tanto na sua innocencia, poderá fazer inteira luz ácerca de todos estes acontecimentos, dizendo para onde foi quando sahio de Arganil na noite do crime, com quem esteve por quanto tempo durou a sua ausencia..

O rosto de Armando tingio-se de ligeiro rubor, mas voltou em seguida á pallidez notavel que tanto impressionara o tribunal.

Depois, relanceou de novo o olhar pelos assistentes, olhar de desvairamento, de ansiedade, de desespero.

— Não posso responder!... balbuciou elle.

— Bem vê que é o proprio réo que se compromette... .

Armando abaixou a cabeça e uma lagrima furtiva deslisou-lhe rapidamente dos olhos.

— Não se comprehende a obstinação com que sempre se recusou a dizer onde passou aquella noite... O que se deprehende é que o réo confessa apenas o que não póde negar, porque as testemunhas chamadas a depôr fazem revelações precisas e concludentes... Em relação ao que fez, aos sitios por onde andou, nada diz, procurando envolver-se em um mysterio que, de resto, é bem visivel, não existe... Não é verdade que quando regressou á estalagem de André Maneta se apresentou todo enlameado, bem como o seu cavallo?

— E' verdade, senhor.

— E não foi na luta que necessariamente se travou com seu primo, não foi mesmo quando abrio a cova para o enterrar, que assim sujou todo o fato?...

— Não, senhor. E' notavel a insistencia com que querem fazer-me passar por criminoso!... respondeu Armando em uma expressão dolorosa e triste. Repito, juro até, perante Deus e os homens, que estou innocente!

— Mas isso não explica o estado em que o réo se apresentou na estalagem de André.

— O meu cavallo chapou-se, cahio proximo de um ribeiro formado pelas chuvas. A noite estava bastante escura, o animal tropeçou...

O juiz, o delegado, em geral os assistentes fizeram todos movimentos de indignação.

— O réo falta á verdade!

Armando sentio se invadido pelo desalento.

— Não sei que diga ao tribunal para que me acredite, exclamou elle com voz em que se traduziam mil desesperações. Meu primo está morto, foi assassinado, assim m'o affirmam todos e no emtanto não fui eu que o matei. A desgraça encarregou-se de me cercar de suspeitas, que são bem terriveis, bem o vejo, bem o sinto... Foi a fatalidade que se combinou contra mim... A morte de meu primo, não ha duvida alguma, só a mim aproveitava, pois seria eu o seu herdeiro... mas, porque assim é, ha de concluir-se, forçosamente, que seria eu quem o matasse? Ah! Sr. juiz. Pois affirma-se que a minha vida foi sempre de trabalho, de probidade, de honradez, e fez-se a invocação do meu passado precisamente para logo se esquecer tudo isso e para que eu seja o unico homem apontado como autor desse crime?

— Não sendo o réo, quem o poderia ter praticado?

— Posso eu sabel-o? Por ventura não foi preso, encarcerado, perseguido desde logo com esta accusação, sem me ser permittido investigar, esclarecer os factos? Se digo que o meu espirito imagina que só póde ter sido criminoso quem soubesse que meu primo se dirigia naquella noite para Arganil, e se digo que estando eu tão afastado da casa de meu tio, não podia conhecer o que ali se passava, respondem-me logo que devia ter sido, mas que essa minha allegação apenas serve para indicar que tive um cumplice!... Quem é esse cumplice? A justiça nunca o procurou, esperando que eu lh'o indicasse! Eu, que estou innocente, que tenho visto accumularem-se sobre a minha cabeça as nuvens sombrias desta tempestade que me fulmina, eu que nem sei as teias ainda razão propria em que a loucura se apossou de mim, eu sei lá que hei de dizer quem é esse cumplice!...

(Continúa)

Typ. do *Diario*.